

trabalho, no contexto da atividade desenvolvida por várias outras organizações, nomeadamente, a EUROPOL (Serviço Europeu de Polícia), a TISPOL (*European Traffic Police Network*), a RAILPOL (*European network of Railway Police Forces*), a EEODN (European Explosive Ordnance Disposal Network), a ENVICRIMENET (*European Network for Environmental Crime*) e a EMPACT (*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*).

Acresce que o empenhamento operacional da GNR se acentuou com a recente crise migratória que assola a Europa com origem no norte de África e Médio Oriente, decorrente da posição do Estado Português junto da FRONTEX, enquadrada na resposta europeia ao problema dos refugiados.

Portanto, para fazer face à deslocação e estadia dos militares da GNR envolvidos nas atividades previstas advenientes de compromissos assumidos com as diversas organizações internacionais, perspetivam-se necessidades de transporte e alojamento num hiato temporal alargado.

Torna-se, assim, necessário abrir um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, tendo em vista a aquisição de serviços de viagens, transportes aéreos e alojamento para a GNR, sendo o encargo estimado para o triénio de 2017 a 2019 de € 4 669 949,76, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo ao valor da despesa e que, na sequência do procedimento aquisitivo, o contrato a celebrar dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, torna-se necessária a prévia autorização ministerial.

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Autorizar a Guarda Nacional Republicana (GNR) a realizar a despesa inerente à aquisição dos serviços de viagens, transportes aéreos e alojamento para os seus militares, até ao montante global de € 4 669 949,76, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

2 — Determinar que os encargos orçamentais resultantes da aquisição referida no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

2017 — € 1 523 034,92;

2018 — € 1 620 586,92;

2019 — € 1 526 327,92.

3 — Estabelecer que os montantes fixados para os anos económicos de 2018 e 2019 podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.

4 — Determinar que os encargos decorrentes da presente resolução são satisfeitos por verbas a inscrever no orçamento da GNR.

5 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, na Ministra da Administração Interna, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da presente resolução.

6 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de novembro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 116/2016

Por ordem superior se torna público que o Secretariado-geral do Conselho da União Europeia notificou o Governo Português, pela nota n.º SGS16/09190, de 21 de outubro de 2016, ter a União Europeia concluído os procedimentos internos necessários à entrada em vigor do Acordo Quadro Global de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Socialista do Vietname, por outro, assinado em Bruxelas em 27 de junho de 2012.

Mais se torna público que, tendo todas as partes concluído idênticos procedimentos, o presente acordo entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2016, em conformidade com o seu artigo 63.º, n.º 1.

Portugal é Parte neste acordo, aprovado e ratificado, respetivamente, pela Resolução da Assembleia da República n.º 138/2013 e pelo Decreto do Presidente da República n.º 108/2013, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 13 de setembro de 2013.

Direção-Geral dos Assuntos Europeus, 18 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Costa Pereira*.

FINANÇAS

Portaria n.º 302/2016

de 2 de dezembro

A Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, aprovou um formato de ficheiro normalizado de auditoria tributária para exportação de dados, o designado SAF-T (PT), que tem vindo a revelar-se como um excelente instrumento de obtenção de informação pelos serviços de inspeção e cuja estrutura de dados tem vindo a ser adaptada em função das alterações de natureza contabilística ou fiscal.

A evolução verificada na estrutura de dados do ficheiro SAF-T (PT) tem incidido, essencialmente, na melhoria da qualidade da informação relativa à faturação. A experiência de utilização do SAF-T (PT) evidenciou que a atual estrutura é insuficiente para uma completa compreensão e controlo da informação relativa à contabilidade, em virtude da flexibilidade existente na utilização das contas pelas diferentes entidades.

Nessa perspetiva, importa proceder ao ajustamento da estrutura do ficheiro SAF-T (PT) com a criação de taxonomias, ou seja, de tabelas de correspondência que permitam

a caracterização das contas de acordo com o normativo contabilístico utilizado pelos diferentes sujeitos passivos, permitindo simplificar o preenchimento dos Anexos A e I da IES.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 123.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria:

- a) Altera a Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março;
- b) Altera a estrutura de dados do ficheiro a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março;
- c) Cria as taxonomias a utilizar no preenchimento dos campos devidamente assinalados na estrutura de dados do ficheiro SAF-T (PT).

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março

O n.º 1.º da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, passa a ter a seguinte redação:

«1.º Os sujeitos passivos a que se refere o n.º 1 do artigo 123.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ficam obrigados a produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados em anexo, sempre que solicitado pelos serviços da Inspeção Tributária e Aduaneira, no âmbito das suas competências, ou para cumprimento de obrigações declarativas que o exijam.»

Artigo 3.º

Estrutura de dados

O ficheiro a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, com a última alteração introduzida pela Portaria n.º 274/2013, de 21 de agosto, passa a ter a estrutura de dados constante do Anexo I à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Taxonomias

O preenchimento dos campos relativos ao código de classificação da conta, na estrutura de dados do ficheiro a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, deve ser efetuado com referência às taxonomias constantes dos Anexos II e III à presente portaria, da qual fazem parte integrante, consoante o referencial de classificação de contas utilizado por cada entidade corresponda ao SNC Base ou Normas Internacionais de Contabilidade (Anexo II) ou ao SNC Microentidades (Anexo III), respetivamente.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017, para os exercícios de 2017 e seguintes, com exceção da estrutura de dados a que se refere o artigo 3.º, que entra em vigor no dia 1 de julho de 2017.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*, em 29 de novembro de 2016.

Anexo I

Estrutura de Dados

(a que se refere o artigo 3.º da presente portaria)

1 - ASPETOS GENÉRICOS

- a) As aplicações de contabilidade e ou faturação (incluindo as que emitam documentos de transporte previstos no Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho, e outros documentos suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de mercadorias ou de prestação de serviços) e as que emitam recibos, devem, elas próprias, efetuar a exportação do conjunto predefinido de registos das bases de dados que produzam, num formato legível e comum, com a estrutura de dados e respetivas restrições previstas no esquema de validação, sem afetar a estrutura interna da base de dados do programa ou a sua funcionalidade.
- b) O ficheiro SAF-T (PT) deve ser gerado em formato normalizado, na linguagem XML, respeitando não só o esquema de validação no ficheiro em formato xsd que está disponível no endereço <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>, como também o conteúdo especificado na presente portaria.
- c) A geração do ficheiro SAF-T (PT) pelos sistemas de informação deve ser sempre efetuada para um determinado período anual de tributação, total ou parcial, desde o início desse período até ao seu termo ou à data da geração se anterior.
- d) Na coluna “Obrigatório”, o símbolo “*” corresponde a campo de preenchimento obrigatório e o símbolo “**” corresponde a campo de escolha alternativa ou dependente de condições para a sua obrigatoriedade, devendo os restantes campos ser igualmente preenchidos desde que a informação exista no repositório de dados da aplicação, o que poderá ser comprovado na respetiva documentação.
- e) O ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade deve ser único para o período a que diz respeito. No caso de ficheiros SAF-T (PT) relativos à faturação, está prevista a possibilidade de ser gerado um para cada estabelecimento, se independentes do sistema de faturação adotado a nível central. Se o sistema de faturação nos estabelecimentos estiver centralizado, deve ser fornecido um único ficheiro.

- f) As aplicações de faturação, ainda que utilizadas por terceiros para a emissão de documentos em nome e por conta de sujeitos passivos, e as integradas de contabilidade e faturação, incluindo as que emitem documentos de transporte previstos no Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho, e outros documentos suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de mercadorias ou de prestação de serviços, devem gerar um ficheiro com todas as tabelas obrigatórias.
- No caso das aplicações de contabilidade e faturação gerarem ficheiros independentes, estes devem conter informação comum e informação específica.

Tabelas de informação comuns para ambos os ficheiros:

1. – Cabeçalho (Header);
- 2.2. – Tabela de clientes (Customer);
- 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable); e
- 4.4. – Documentos de recibos emitidos (Payments), quando deva existir.

Tabelas de informação específicas:

Para as aplicações de contabilidade:

- 2.1. – Tabela de código de contas (GeneralLedgerAccounts);
- 2.3. - Tabela de fornecedores (Supplier); e
3. - Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries).

Para as aplicações de faturação, ainda que utilizadas por terceiros para a emissão de documentos em nome e por conta de sujeitos passivos, incluindo as que emitem documentos de transporte e outros documentos suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de mercadorias ou de prestação de serviços, quando devam existir:

- 2.3. – Tabela de fornecedores (Supplier);
- 2.4. – Tabela de produtos / serviços (Product);
- 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices);
- 4.2. – Documentos de movimentação de mercadorias (MovementOfGoods); e

4.3. – Documentos de conferência de mercadorias ou de prestação de serviços (WorkingDocuments).

g) No caso de existir autofaturação, a geração do ficheiro correspondente é da responsabilidade do efetivo emitente (o cliente que se autofatura), que o deve disponibilizar, sempre que ao seu fornecedor seja exigido o ficheiro SAF-T (PT).

Nesse caso, o emitente deve fornecer um ficheiro com os dados das tabelas utilizadas, nomeadamente:

- Tabela 1. – Cabeçalho (Header) com os campos 1.2 a 1.8 com os dados relativos ao fornecedor, sendo que o campo 1.4 – Sistema contabilístico (TaxAccountingBasis) deve ser preenchido com o código “S”;
- Tabela 2.2. – Clientes (Customer) com os dados relativos ao emitente;
- Tabela 2.4. – Produtos/serviços (Product) com os registos dos produtos/serviços mencionados nos documentos; e
- Tabela 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) com os documentos relativos ao fornecedor em que o campo 4.1.4.3.1 – Estado atual do documento (InvoiceStatus) esteja preenchido com o código “S”.

h) Quando a faturação for efetuada por terceiros, em nome e por conta do sujeito passivo, o ficheiro deve conter as tabelas indicadas na alínea f); na Tabela 1 – Cabeçalho (Header), o campo 1.4 – Sistema contabilístico (TaxAccountingBasis) deve ser preenchido com “E”, e, no campo 1.18 – Comentários adicionais (HeaderComment) deve ser identificado o efetivo emitente (NIF e nome) e o local onde estão as bases de dados respetivas.

i) Quando os ficheiros solicitados colocarem problemas de extração, devido à dimensão das tabelas dos documentos comerciais (SourceDocuments): Tabelas 4.1. a 4.4, que devam existir, é possível subdividir essa extração por períodos mensais completos, incluídos no pedido, complementados, se for o caso, com o último período inferior a um mês.

- No caso da aplicação ser integrada, os ficheiros a extrair devem incluir as seguintes tabelas, quando devam existir:

Tabelas com a informação relativa aos movimentos efetuados até à data de extração do último ficheiro parcial extraído:

1. – Cabeçalho (Header), com o campo 1.4 – Sistema contabilístico (TaxAccountingBasis), preenchido com “P”;
- 2.1. – Tabela de código de contas (GeneralLedgerAccounts);
- 2.2. – Tabela de clientes (Customer);
- 2.3. – Tabela de fornecedores (Supplier);
- 2.4. – Tabela de produtos / serviços (Product);
- 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable);
3. – Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries).

Tabelas, que devam existir, com a informação parcial relativa ao(s) mês(es) extraído(s):

- 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices);
- 4.2. – Documentos de movimentação de mercadorias (MovementOfGoods);
- 4.3. – Documentos de conferência de mercadorias ou de prestação de serviços (WorkingDocuments); e
- 4.4. – Documentos de recibos emitidos (Payments)

- No caso da aplicação ser apenas de faturação (incluindo os documentos de transporte e os de conferência), os ficheiros a extrair devem incluir todas as tabelas anteriores com exceção das seguintes:

- 2.1. – Tabela de código de contas (GeneralLedgerAccounts); e
3. – Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries).

- Quando forem exportados vários meses, aceita-se em casos justificados, que as tabelas 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5 e, no caso da aplicação ser integrada, também as tabelas 2.1 e 3., apenas sejam exportadas uma vez no último período extraído.

- j) As datas são indicadas no formato data: “AAAA-MM-DD” e os registos temporais no formato data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”, sem incluir a zona horária e milissegundos.
- k) Na coluna “Formato” a dimensão dos campos do tipo *texto* é indicada em número de caracteres.

- l) Na exportação dos valores não são aceites valores negativos. Quando existirem saldos contabilísticos ou transações nos documentos comerciais com valores negativos, deve ser ajustada a sua representação a débito ou a crédito e os restantes campos de montantes ou valores deverão ser exportados em valor absoluto.

2 – ESTRUTURA DE DADOS

1. - * Cabeçalho (Header).

Esta tabela contém informação geral alusiva ao sujeito passivo a que respeita o SAF-T (PT).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
1.1.	*	Ficheiro de auditoria informática (AuditFileVersion)	A versão a utilizar do esquema XML será a que se encontra disponível no endereço http://www.portaldasfinancas.gov.pt	Texto 10
1.2.	*	Identificação do registo comercial da empresa (CompanyID)	Obtém-se pela concatenação da conservatória do registo comercial com o número do registo comercial, separados pelo carácter espaço. Nos casos em que não existe o registo comercial, deve ser indicado o NIF.	Texto 50
1.3.	*	Número de identificação fiscal da empresa (TaxRegistrationNumber)	Preencher com o NIF português sem espaços e sem qualquer prefixo do país.	Inteiro 9
1.4.	*	Sistema contabilístico (TaxAccountingBasis)	Deve ser preenchido com o tipo de programa fornecendo os dados aplicáveis (<i>incluindo os documentos de transporte, os de conferência e os recibos emitidos, quando existam</i>): “C” – Contabilidade; “E” – Faturação emitida por terceiros; “F” – Faturação; “I” – Contabilidade integrada com a faturação; “P” – Faturação parcial; “R” – Recibos (a); “S” – Autofaturação; “T” – Documentos de transporte (a). (a) Deve ser indicado este tipo de programa se este emitir só este tipo de documento. Caso contrário, deverá ser utilizado o tipo “C”, “F” ou “I”.	Texto 1

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
1.5.	*	Nome da empresa (CompanyName)	Denominação social da empresa ou nome do sujeito passivo.	Texto 100
1.6.		Designação Comercial (BusinessName)	Designação comercial do sujeito passivo.	Texto 60
1.7.	*	Endereço da empresa (CompanyAddress)		N/A
1.7.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
1.7.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
1.7.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
1.7.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
1.7.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 8
1.7.6.		Distrito (Region)		Texto 50
1.7.7.	*	País (Country)	Preencher com “PT”.	Texto 2
1.8.	*	Ano fiscal (FiscalYear)	Utilizar as regras do Código do IRC, no caso de períodos contabilísticos não coincidentes com o ano civil. (Exemplo: período de tributação de 01-10-2012 a 30-09-2013 corresponde a FiscalYear = 2012).	Inteiro 4
1.9.	*	Data do início do período do ficheiro (StartDate)		Data
1.10.	*	Data do fim do período do ficheiro (EndDate)		Data
1.11.	*	Código de moeda (CurrencyCode)	Identifica a moeda padrão a utilizar nos campos do tipo monetário existentes no ficheiro. Preencher com “EUR”.	Texto 3
1.12.	*	Data da criação (DateCreated)	Data de criação do ficheiro XML do SAF-T (PT).	Data
1.13.	*	Identificação do estabelecimento (TaxEntity)	No caso do ficheiro de faturação, deve ser especificado a que estabelecimento diz respeito o ficheiro produzido, se aplicável. Caso contrário, deve ser preenchido com a especificação “Global”. No caso do ficheiro de contabilidade ou	Texto 20

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			integrado, este campo deve ser preenchido com a especificação “Sede”.	
1.14.	*	Identificação fiscal da entidade produtora do <i>software</i> (ProductCompanyTaxID)	Preencher com o NIF da entidade produtora do <i>software</i> .	Texto 20
1.15.	*	Número do certificado atribuído ao <i>software</i> (SoftwareCertificateNumber)	Número do certificado atribuído à entidade produtora do <i>software</i> , de acordo com a Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho. Se não aplicável, deve ser preenchido com “0” (zero).	Inteiro
1.16.	*	Nome da aplicação (ProductID)	Nome da aplicação que gera o SAF-T (PT). Deve ser indicado o nome comercial do <i>software</i> e o da empresa produtora no formato “Nome da aplicação/Nome da empresa produtora do <i>software</i> ”.	Texto 255
1.17.	*	Versão da aplicação (ProductVersion)	Deve ser indicada a versão da aplicação produtora do ficheiro.	Texto 30
1.18.		Comentários adicionais (HeaderComment)		Texto 255
1.19.		Telefone (Telephone)		Texto 20
1.20.		Fax (Fax)		Texto 20
1.21.		Endereço de correio eletrónico da empresa (Email)		Texto 60
1.22.		Endereço do sítio Web da empresa (Website)		Texto 60

2. - * Tabelas mestres (MasterFiles):

As tabelas mestres 2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5 desta estrutura de dados são obrigatórias nas condições referidas nas alíneas f), g), h) e i) do ponto 1 do presente anexo, quando aplicáveis.

2.1. - Tabela de código de contas (GeneralLedgerAccounts).

A tabela de código de contas a exportar é a prevista pelo sistema de normalização contabilística e outras disposições legais em vigor para o respetivo setor de atividade. Não devem ser exportados registos das classes de contas.

No caso de contas agregadoras que contenham subcontas com saldos devedores e subcontas com saldos credores, devem ser evidenciados esses saldos devedores e credores na conta agregadora.

Índice do campo	Obrigatório.	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.1.1.	*	Referencial de classificação de contas (TaxonomyReference)	Deve ser indicado o referencial de classificação de contas utilizado pela entidade (código de contas): “S” – SNC base – Taxonomia S “N” – Normas Internacionais de Contabilidade – Taxonomia S; “M” – SNC microentidades – Taxonomia M; “O” – Outros referenciais contabilísticos, cuja taxonomia não se encontra codificada.	Texto 1
2.1.2.	*	Registo na tabela de contas (Account)		N/A
2.1.2.1.	*	Código da conta (AccountID)	Devem constar do ficheiro todas as contas, incluindo as respetivas contas integradoras, até às contas do Razão.	Texto 30
2.1.2.2.	*	Descrição da conta (AccountDescription)		Texto 100
2.1.2.3.	*	Saldo de abertura a débito da conta do plano de contas (OpeningDebitBalance)	O saldo de abertura a débito será sempre o do início do período de tributação.	Monetário
2.1.2.4.	*	Saldo de abertura a crédito da conta do plano de contas (OpeningCreditBalance)	O saldo de abertura a crédito será sempre o do início do período de tributação.	Monetário
2.1.2.5.	*	Saldo de encerramento a débito da conta do plano de contas (ClosingDebitBalance)	O saldo de encerramento a débito será o do fim do período de tributação ou da data de geração, se anterior.	Monetário
2.1.2.6.	*	Saldo de encerramento a crédito da conta do plano de contas (ClosingCreditBalance)	O saldo de encerramento a crédito será o do fim do período de tributação ou da data de geração, se anterior.	Monetário

Índice do campo	Obrigatório.	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.1.2.7.	*	Categoria e tipo de conta (GroupingCategory)	<p>Deve ser indicado o tipo e a categoria da conta:</p> <p>“GR” – Conta de 1.º grau da contabilidade geral;</p> <p>“GA” – Conta agregadora ou integradora da contabilidade geral;</p> <p>“GM” – Conta de movimento da contabilidade geral;</p> <p>“AR” – Conta de 1.º grau da contabilidade analítica;</p> <p>“AA” – Conta agregadora ou integradora da contabilidade analítica;</p> <p>e</p> <p>“AM” – Conta de movimento da contabilidade analítica.</p>	Texto 2
2.1.2.8.	**	Hierarquia da conta (GroupingCode)	<p>Exceto para as contas do 1.º grau, deve ser indicada a conta agregadora respetiva, do grau imediatamente superior, utilizando para este efeito a exata estrutura que consta no correspondente campo 2.1.1. - Código da conta (AccountID).</p>	Texto 30
2.1.2.9.	**	Código de classificação da conta (TaxonomyCode)	<p>Deve indicar um dos Códigos de classificação de conta, de acordo com o TaxonomyReference indicada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TaxonomyReference=S, TaxonomyCode da Taxonomia S; • TaxonomyReference=N, TaxonomyCode da Taxonomia S; • TaxonomyReference=M, TaxonomyCode da Taxonomia M; • TaxonomyReference=O, TaxonomyCode deve ser sempre igual a “1”. <p>Este campo é de preenchimento obrigatório sempre que o GroupingCategory for igual a “GM”</p>	Inteiro

2.2. - Tabela de clientes (Customer).

Esta tabela deve conter todos os registos movimentados no período de tributação no respetivo ficheiro de clientes, bem como aqueles que sejam implícitos nos movimentos e não constem do respetivo ficheiro. Se, por exemplo, existir uma fatura com o registo apenas do número de contribuinte ou nome do cliente, que não conste no ficheiro de clientes da aplicação, este deve ser exportado como cliente no SAF-T (PT).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.2.1.	*	Identificador único do cliente (CustomerID)	Na lista de clientes não pode existir mais do que um registo com o mesmo CustomerID. Para o caso de consumidores finais, deve ser criado um cliente genérico com a designação “Consumidor final”.	Texto 30
2.2.2.	*	Código da conta (AccountID)	Deve ser indicada a respetiva conta-corrente do cliente no plano de contas da contabilidade, caso esteja definida. Caso contrário deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”.	Texto 30
2.2.3.	*	Número de identificação fiscal do cliente (CustomerTaxID)	Deve ser indicado sem o prefixo do país. O cliente genérico, correspondente ao designado “Consumidor final”, deve ser identificado com o NIF “999999990”.	Texto 30
2.2.4.	*	Nome da empresa (CompanyName)	O cliente genérico deve ser identificado com a designação “Consumidor final”.	Texto 100
2.2.5.		Nome do contacto na empresa (Contact)		Texto 50
2.2.6.	*	Morada de faturação (BillingAddress)	Corresponde à morada da sede ou do estabelecimento estável em território nacional.	N/A
2.2.6.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
2.2.6.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
2.2.6.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável. Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:	Texto 210

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	
2.2.6.4.	*	Localidade (City)	<p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 50
2.2.6.5.	*	Código postal (PostalCode)	<p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 20
2.2.6.6.		Distrito (Region)		Texto 50
2.2.6.7.	*	País (Country)	<p>Sendo conhecido, deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 – 1-alpha-2.</p> <p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 12
2.2.7.		Morada de expedição (ShipToAddress)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
2.2.7.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
2.2.7.2.		Nome da rua		Texto

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(StreetName)		200
2.2.7.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	<p>Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.</p> <p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 210
2.2.7.4.	*	Localidade (City)	<p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 50
2.2.7.5.	*	Código postal (PostalCode)	<p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 20
2.2.7.6.		Distrito (Region)		Texto 50
2.2.7.7.	*	País (Country)	<p>Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1-alpha-2.</p> <p>Deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas não integrados, se a informação não for conhecida; • Operações realizadas com “Consumidor final”. 	Texto 12
2.2.8.		Telefone (Telephone)		Texto 20
2.2.9.		Fax (Fax)		Texto

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
				20
2.2.10.		Endereço de correio eletrónico da empresa (Email)		Texto 60
2.2.11.		Endereço do sítio Web da empresa (Website)		Texto 60
2.2.12.	*	Indicador de autofaturação (SelfBillingIndicator)	Indicador da existência de acordo de autofaturação entre o cliente e o fornecedor. Deve ser preenchido com “1” se houver acordo e com “0” (zero) no caso contrário.	Inteiro

2.3. - Tabela de Fornecedores (Supplier).

Esta tabela deve conter todos os registos movimentados no período de tributação na respetiva base de dados.

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.3.1.	*	Identificador único do fornecedor (SupplierID)	Na lista de fornecedores não pode existir mais do que um registo com o mesmo SupplierID.	Texto 30
2.3.2.	*	Código da conta (AccountID)	Deve ser indicada a respetiva conta corrente do fornecedor no plano de contas da contabilidade, caso esteja definida. Caso contrário, deve ser preenchido com a designação “Desconhecido”.	Texto 30
2.3.3.	*	Número de identificação fiscal do fornecedor (SupplierTaxID)	Deve ser indicado sem o prefixo do país.	Texto 20
2.3.4.	*	Nome da empresa (CompanyName)		Texto 100
2.3.5.		Nome do contacto na empresa (Contact)		Texto 50
2.3.6.	*	Morada de faturação (BillingAddress)	Corresponde à morada da sede ou do estabelecimento estável em território nacional.	N/A
2.3.6.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
2.3.6.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.3.6.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
2.3.6.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
2.3.6.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
2.3.6.6.		Distrito (Region)		Texto 50
2.3.6.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1-alpha-2.	Texto 2
2.3.7.		Morada da expedição (ShipFromAddress)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
2.3.7.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
2.3.7.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
2.3.7.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
2.3.7.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
2.3.7.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
2.3.7.6.		Distrito (Region)		Texto 50
2.3.7.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1-alpha-2.	Texto 2
2.3.8.		Telefone (Telephone)		Texto 20
2.3.9.		Fax (Fax)		Texto 20
2.3.10.		Endereço de correio eletrónico da empresa (Email)		Texto 60
2.3.11.		Endereço do sítio Web da empresa (Website)		Texto 60
2.3.12.	*	Indicador de autofaturação (SelfBillingIndicator)	Indicador da existência de acordo de autofaturação entre o cliente e o fornecedor. Deve ser preenchido com “1” se houver acordo e com “0” (zero) no	Inteiro

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			caso contrário.	

2.4. - Tabela de produtos/serviços (Product).

Nesta tabela deve constar o catálogo de produtos e tipos de serviços utilizados no sistema de faturação que foram objeto de movimentação e, ainda, os registos que sejam implícitos nos movimentos e que não existam na tabela de Produtos/Serviços da aplicação.

Se, por exemplo, existir uma fatura com uma linha de portes que não conste no ficheiro de artigos da aplicação, este deve ser exportado e representado como produto no SAF-T (PT).

Devem constar ainda os impostos, taxas, ecotaxas e encargos parafiscais que aparecem mencionados na fatura e que contribuam ou não para a base tributável do IVA ou IS – exceto o IVA e o IS, os quais deverão ser refletidos na 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.4.1.	*	Indicador de produto ou serviço (ProductType)	Deve ser preenchido com: “P” – Produtos; “S” – Serviços; “O” – Outros (Ex: portes debitados, adiantamentos recebidos ou alienação de ativos); “E” – Impostos Especiais de Consumo – (ex.:IABA, ISP, IT); “I” – Impostos, taxas e encargos parafiscais – exceto IVA e IS que deverão ser refletidos na tabela 2.5 – Tabela de impostos (TaxTable) e Impostos Especiais de Consumo, que deverão ser preenchidos com o código “E”.	Texto 1
2.4.2.	*	Identificador do produto ou serviço (ProductCode)	Código único do produto na lista de produtos.	Texto 60
2.4.3.		Família do produto ou serviço (ProductGroup)		Texto 50
2.4.4.	*	Descrição do produto ou	Deve corresponder à denominação	Texto

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		serviço (ProductDescription)	usual dos bens ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa de imposto aplicável.	200
2.4.5.	*	Código do produto (ProductNumberCode)	Deve ser utilizado o código EAN (código de barras) do produto. Quando este não existir, preencher com o valor do campo 2.4.2. - Identificador do produto ou serviço (ProductCode).	Texto 60
2.4.6.		Caraterização aduaneira (CustomsDetails)		N/A
2.4.6.1.		Código de Nomenclatura Combinada (CNCCode)	Preencher com código da nomenclatura de mercadorias da União Europeia. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.	Texto 8
2.4.6.2.		Número ONU (UNNumber)	Preencher com o n.º ONU para produtos perigosos. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.	Texto 4

2.5. - Tabela de impostos (TaxTable).

Nesta tabela registam-se os regimes fiscais de IVA, praticados em cada espaço fiscal e as rubricas do imposto do selo a liquidar, aplicáveis nas linhas dos documentos, registados na tabela 4. - Documentos comerciais (SourceDocuments).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
2.5.1.	*	Registo na tabela de impostos (TaxTableEntry)		N/A
2.5.1.1.	*	Código do tipo de imposto (TaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto. Deve ser preenchido com:	Texto 3

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			<p>“IVA” – Imposto sobre o valor acrescentado;</p> <p>“IS” – Imposto do selo;</p> <p>“NS” – Não sujeição a IVA ou IS.</p>	
2.5.1.2.	*	País ou região do imposto (TaxCountryRegion)	<p>Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1- alpha-2.</p> <p>No caso das Regiões Autónomas da Madeira e Açores deve ser preenchido com:</p> <p>“PT-AC” – Espaço fiscal da Região Autónoma dos Açores; e</p> <p>“PT-MA” – Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira.</p>	Texto 5
2.5.1.3.	*	Código do imposto (TaxCode)	<p>No caso do campo 2.5.1.1 - Código do tipo de imposto (TaxType) = IVA, deve ser preenchido com:</p> <p>“RED” – Taxa reduzida;</p> <p>“INT” – Taxa intermédia;</p> <p>“NOR” – Taxa normal;</p> <p>“ISE” – Isenta; e</p> <p>“OUT” – Outros, aplicável para os regimes especiais de IVA.</p> <p>No caso do campo 2.5.1.1 - Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O código da verba respetiva; • “ISE” – Isenta. <p>No caso de não sujeição deve ser preenchido com “NS”.</p> <p>Nos recibos emitidos sem imposto discriminado deve ser preenchido com “NA”.</p>	Texto 10
2.5.1.4.	*	Descrição do imposto (Description)	No caso do imposto do selo deve ser preenchido com a descrição da verba respetiva.	Texto 255
2.5.1.5.		Data de fim de vigência (TaxExpirationDate)	Última data legal de aplicação da taxa de imposto, no caso de alteração da mesma, na vigência do período de	Data

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			tributação.	
2.5.1.6.	**	Percentagem da taxa do imposto (TaxPercentage)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma percentagem do imposto. No caso de isenção ou não sujeição a imposto, utilizar este campo com o valor “0” (zero).	Decimal
2.5.1.7.	**	Montante do imposto (TaxAmount)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma verba fixa de imposto do selo.	Monetário

3. - Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries).

Nesta tabela registam-se os movimentos contabilísticos correspondentes ao período de exportação a que diz respeito o SAF-T (PT), não devendo os movimentos de abertura ser objeto de exportação, na medida em que estes são apenas refletidos ao nível da tabela 2.1. – Tabela de código de contas (GeneralLedgerAccounts) nos campos 2.1.2.3. - Saldo de abertura a débito da conta do plano de contas (OpeningDebitBalance) e 2.1.2.4. - Saldo de abertura a crédito da conta do plano de contas (OpeningCreditBalance).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
3.1.	*	Número de registo de movimentos contabilísticos (NumberOfEntries)		Inteiro
3.2.	*	Total dos débitos (TotalDebit)	Soma a débito de todos os movimentos do período selecionado, registados no campo 3.4.3.11.1.6. – Valor a débito (DebitAmount).	Monetário
3.3.	*	Total dos créditos (TotalCredit)	Soma a crédito de todos os movimentos do período selecionado, registados no campo 3.4.3.11.2.6. – Valor a crédito (CreditAmount).	Monetário
3.4.		Diários (Journal)		N/A
3.4.1.	*	Identificador do diário (JournalID)		Texto 30
3.4.2.	*	Descrição do diário		Texto 60

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(Description)		
3.4.3.		Identificador da transação (Transaction)		N/A
3.4.3.1.	*	Chave única do movimento contabilístico (TransactionID)	Deve ser construída de forma a ser única e a corresponder ao número de documento contabilístico, que é utilizado para detetar o documento físico no arquivo, pelo que, deve resultar de uma concatenação, separada por espaços, entre os seguintes valores: data do documento, identificador do diário e número de arquivo do documento (TransactionDate, JournalID e DocArchivalNumber).	Texto 70
3.4.3.2.	*	Período contabilístico (Period)	Deve ser indicado o número do mês do período de tributação, de “1” a “12”, contado desde o seu início. Pode ainda ser preenchido com “13”, “14”, “15” ou “16” para movimentos efetuados no último mês do período de tributação, relacionados com o apuramento do resultado. Exemplo: movimentos de apuramentos de inventários, depreciações, ajustamentos ou apuramentos de resultados.	Inteiro
3.4.3.3.	*	Data do documento (TransactionDate)	Deve ser indicada a data impressa no documento que serve de suporte ao registo.	Data
3.4.3.4.	*	Código do utilizador que registou o movimento (SourceID)		Texto 30
3.4.3.5.	*	Descrição do movimento (Description)		Texto 60
3.4.3.6.	*	Número de arquivo do documento (DocArchivalNumber)	Deve ser indicado o número do documento dentro do diário, que possibilite o acesso ao documento originário do registo.	Texto 20
3.4.3.7.	*	Tipificação do movimento contabilístico (TransactionType)	Deve ser preenchido com: “N” – Normal; “R” – Regularizações do período de tributação; “A” – Apuramento de resultados; “J” – Movimentos de ajustamento.	Texto 1
3.4.3.8.	*	Data do movimento		Data

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		contabilístico (GLPostingDate)	Este campo deve ser preenchido com a data relevante para efeitos contabilísticos.	
3.4.3.9.	**	Identificador do cliente (CustomerID)	O preenchimento é obrigatório, no caso de o cliente ser não residente ou a transação consubstanciar uma venda que deva figurar no anexo O da IES / declaração anual ou que deva figurar no anexo I da declaração periódica de IVA. Deve ser indicada a chave do registo na tabela 2.2 – Tabela de clientes (Customer), constante do campo 2.2.1 – Identificador único do cliente (CustomerID).	Texto 30
3.4.3.10.	**	Identificador do fornecedor (SupplierID)	O preenchimento é obrigatório, no caso de o fornecedor ser não residente ou a transação consubstanciar uma compra que deva figurar no anexo P da IES / declaração anual. Deve ser indicada a chave do registo na tabela 2.3 – Tabela de fornecedores (Supplier), constante do campo 2.3.1 – Identificador único do fornecedor (SupplierID).	Texto 30
3.4.3.11.	*	Linhas (Lines)	Estrutura agregadora das linhas de movimentos, que tem que incluir, pelo menos, uma linha de débito e uma linha de crédito, sem imposição em termos de ordenação.	N/A
3.4.3.11.1.	*	Linha a débito (DebitLine)		N/A
3.4.3.11.1.1.	*	Identificador do registo de linha (RecordID)	Deve ser indicada a chave única do registo dessa linha no documento.	Texto 30
3.4.3.11.1.2.	*	Código da conta (AccountID)		Texto 30
3.4.3.11.1.3.		Chave única da tabela de movimentos contabilísticos (SourceDocumentID)	Deve ser indicado o tipo e número do documento comercial relacionado com esta linha. No caso da aplicação ser integrada deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
3.4.3.11.1.4.	*	Data do registo do	Registo do movimento ao segundo. Tipo de data e hora: “AAAA-MM-	Data e Hora

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		documento contabilístico (SystemEntryDate)	DDThh:mm:ss”.	
3.4.3.11.1.5.	*	Descrição da linha de documento (Description)		Texto 60
3.4.3.11.1.6.	*	Valor a débito (DebitAmount)		Monetário
3.4.3.11.2.	*	Linha a crédito (CreditLine)		N/A
3.4.3.11.2.1.	*	Identificador do registo de linha (RecordID)	Deve ser indicada a chave única do registo dessa linha no documento.	Texto 30
3.4.3.11.2.2.	*	Código da conta (AccountID)		Texto 30
3.4.3.11.2.3.		Chave única da tabela de movimentos contabilísticos (SourceDocumentID)	Deve ser indicado o tipo e número do documento comercial relacionado com esta linha. No caso da aplicação ser integrada deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
3.4.3.11.2.4.	*	Data do registo do documento contabilístico (SystemEntryDate)	Registo do movimento ao segundo. Tipo de data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
3.4.3.11.2.5.	*	Descrição da linha de documento (Description)		Texto 60
3.4.3.11.2.6.	*	Valor a crédito (CreditAmount)		Monetário

4. - Documentos comerciais (SourceDocuments):

Nestas tabelas não devem ser exportadas linhas sem relevância fiscal, designadamente descrições técnicas, instruções de montagem e condições de garantia.

O código interno do tipo de documento é único por cada tipo de documento que deva constar desta estrutura.

4.1 – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices).

Devem constar nesta tabela todos os documentos de venda e retificativos emitidos pela empresa, incluindo os documentos anulados, devidamente assinalados, para permitir verificar a sequencialidade da numeração dos documentos dentro de cada série documental, que deve ter uma numeração pelo menos anual.

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.		Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices)	Devem ser exportados os documentos indicados no campo 4.1.4.8. - Tipo de documento (InvoiceType).	N/A
4.1.1.	*	Número de registos de documentos comerciais (NumberOfEntries)	Deve conter o número total de documentos, incluindo os documentos cujo valor do campo 4.1.4.3.1. - Estado atual (InvoiceStatus) seja do tipo "A" ou "F".	Inteiro
4.1.2.	*	Total dos débitos (TotalDebit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.1.4.19.13. - Valor a débito (DebitAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.1.4.3.1. - Estado atual do documento (InvoiceStatus) seja do tipo "A" ou "F".	Monetário
4.1.3.	*	Total dos créditos (TotalCredit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.1.4.19.14. - Valor a crédito (CreditAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.1.4.3.1. - Estado atual do documento (InvoiceStatus) seja do tipo "A" ou "F".	Monetário
4.1.4.		Documento de venda (Invoice)		N/A
4.1.4.1.	*	Identificação única do documento de venda (InvoiceNo)	Esta identificação é composta sequencialmente pelos seguintes elementos: o código interno do tipo de documento atribuído pela aplicação, um espaço, o identificador da série do documento, uma barra (/) e o número sequencial desse documento dentro dessa série. Não podem existir registos com a mesma identificação. Não pode ser utilizado o mesmo código interno de tipo de documento em diferentes tipos de documentos.	Texto 60
4.1.4.2.	*	Código Único do Documento (ATCUD)	Este campo deve conter o Código Único do Documento. O campo deve ser preenchido com «0» (zero) até à sua regulamentação.	Texto 100
4.1.4.3.	*	Situação do documento (DocumentStatus)		N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.4.3.1.	*	Estado atual do documento (InvoiceStatus)	Deve ser preenchido com: “N” – Normal; “S” – Autofaturação; “A” – Documento anulado; “R” – Documento de resumo doutros documentos criados noutras aplicações e gerado nesta aplicação; “F” – Documento faturado.	Texto 1
4.1.4.3.2.	*	Data e hora do estado atual do documento (InvoiceStatusDate)	Data da última gravação do estado do documento ao segundo. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.1.4.3.3.		Motivo da alteração de estado (Reason)	Deve ser indicada a razão que levou à alteração de estado do documento.	Texto 50
4.1.4.3.4.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador responsável pelo estado atual do documento.	Texto 30
4.1.4.3.5.	*	Origem do documento (SourceBilling)	Deve ser preenchido com: “P” – Documento produzido na aplicação; “I” – Documento integrado e produzido noutra aplicação; “M” – Documento proveniente de recuperação ou de emissão manual;	Texto 1
4.1.4.4.	*	Chave do documento (Hash)	Assinatura nos termos da Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho. O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso não haja obrigatoriedade de certificação.	Texto 172
4.1.4.5.	*	Chave de controlo (HashControl)	Versão da chave privada utilizada na criação da assinatura do campo 4.1.4.4. - Chave do documento (Hash). O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso o documento seja gerado por um programa não certificado.	Texto 70
4.1.4.6.		Período contabilístico (Period)	Deve ser indicado o mês do período de tributação de “1” a “12”, contado desde a data do seu início.	Inteiro
4.1.4.7.	*	Data do documento de	Data de emissão do documento de	Data

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		venda (InvoiceDate)	venda.	
4.1.4.8.	*	Tipo de documento (InvoiceType)	<p>Deve ser preenchido com:</p> <p>“FT” – Fatura, emitida nos termos do artigo 36.º do Código do IVA;</p> <p>“FS” – Fatura simplificada, emitida nos termos do artigo 40.º do Código do IVA;</p> <p>“FR” – Fatura-recibo;</p> <p>“ND” – Nota de débito;</p> <p>“NC” – Nota de crédito;</p> <p>“VD” – Venda a dinheiro e factura/recibo; (a)</p> <p>“TV” – Talão de venda; (a)</p> <p>“TD” – Talão de devolução; (a)</p> <p>“AA” – Alienação de ativos; (a)</p> <p>“DA” – Devolução de ativos. (a)</p> <p>Para o setor Segurador quando não deva constar da tabela 4.3. - Documentos de conferência de mercadorias ou de prestação de serviços (WorkingDocuments), pode ainda ser preenchido com:</p> <p>“RP” – Prémio ou recibo de prémio;</p> <p>“RE” – Estorno ou recibo de estorno;</p> <p>“CS” – Imputação a co-seguradoras;</p> <p>“LD” – Imputação a co-seguradora líder;</p> <p>“RA” – Resseguro aceite.</p> <p>(a) Para os dados até 2012-12-31.</p>	Texto 2
4.1.4.9.	*	Regimes especiais (SpecialRegimes)		N/A
4.1.4.9.1.	*	Indicador de autofaturação (SelfBillingIndicator)	Deve ser preenchido com “1” se respeitar a autofaturação e com “0” (zero) no caso contrário.	Inteiro
4.1.4.9.2.	*	Indicador de regime de IVA de Caixa (CashVATSchemeIndicator)	Indicador da existência de adesão ao regime de IVA de Caixa. Deve ser preenchido com “1” se houver adesão e com “0” (zero) no	Inteiro

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			caso contrário.	
4.1.4.9.3.	*	Indicador de faturação emitida em nome e por conta de terceiros (ThirdPartiesBillingIndicator)	Deve ser preenchido com “1” se respeitar a faturação emitida em nome e por conta de terceiros e com “0” (zero) no caso contrário.	Inteiro
4.1.4.10.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador que gerou o documento.	Texto 30
4.1.4.11.		Código CAE (EACCCode)	Deve ser indicado o código CAE da atividade relacionada com a emissão deste documento.	Texto 5
4.1.4.12.	*	Data de gravação do documento (SystemEntryDate)	Data da gravação do registo ao segundo, no momento da assinatura. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.1.4.13.	**	Identificador da transação (TransactionID)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de um sistema integrado de contabilidade e faturação, ainda que o tipo de ficheiro (TaxAccountingBasis) não deva conter as tabelas relativas à contabilidade. Deve ser indicada a chave única da tabela 3. Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries) da transação onde foi lançado este documento, respeitando a regra aí definida para o campo 3.4.3.1 - Chave única do movimento contabilístico (TransactionID).	Texto 70
4.1.4.14.	*	Identificador do cliente (CustomerID)	Chave única da tabela 2.2. – Tabela de clientes (Customer) respeitando a regra aí definida para o campo 2.2.1. – Identificador único do cliente (CustomerID).	Texto 30
4.1.4.15.		Local de descarga (ShipTo)	Informação do local e data de descarga onde os artigos vendidos são colocados à disposição do cliente, ou de quem este indicar no caso de operações triangulares.	N/A
4.1.4.15.1.		Identificador da entrega (DeliveryID)	No caso de operações triangulares, deve ser indicado o local de entrega e o NIF de quem recebeu.	Texto 255
4.1.4.15.2.		Data da entrega (DeliveryDate)	No sector segurador, este campo deve ser preenchido com a data de fim do período de cobertura do risco.	Data

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.4.15.3.		Identificador do armazém de destino (WarehouseID)		Texto 50
4.1.4.15.4.		Localização dos bens no armazém de destino (LocationID)		Texto 30
4.1.4.15.5.		Morada (Address)		N/A
4.1.4.15.5.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
4.1.4.15.5.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
4.1.4.15.5.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
4.1.4.15.5.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
4.1.4.15.5.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
4.1.4.15.5.6.		Distrito (Region)		Texto 50
4.1.4.15.5.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1-alpha-2.	Texto 2
4.1.4.16.		Local de carga (ShipFrom)	Informação do local e data de carga onde se inicia a expedição dos artigos vendidos para o cliente.	N/A
4.1.4.16.1.		Identificador da entrega (DeliveryID)	Deve ser indicada a matrícula do veículo transportador ou do meio de expedição utilizado, ex. correio expresso, etc.	Texto 255
4.1.4.16.2.		Data de receção (DeliveryDate)	No sector segurador, este campo deve ser preenchido com a data de início do período de cobertura do risco.	Data
4.1.4.16.3.		Identificador do armazém de partida (WarehouseID)		Texto 50
4.1.4.16.4.		Localização dos bens no armazém de partida (LocationID)		Texto 30
4.1.4.16.5.		Morada (Address)		N/A
4.1.4.16.5.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
4.1.4.16.5.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.4.16.5.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
4.1.4.16.5.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
4.1.4.16.5.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
4.1.4.16.5.6.		Distrito (Region)		Texto 50
4.1.4.16.5.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 – 1-alpha-2.	Texto 2
4.1.4.17.		Data e hora de fim de transporte (MovementEndTime)	Tipo de data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss” em que o “ss” pode ser “00”, na ausência de informação concreta.	Data e hora
4.1.4.18.	**	Data e hora para o início de transporte (MovementStartTime)	Tipo de data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss” em que o “ss” pode ser “00”, na ausência de informação concreta. O preenchimento é obrigatório se o documento servir igualmente de documento de transporte de acordo com o disposto no Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho.	Data e hora
4.1.4.19.	*	Linha (Line)		N/A
4.1.4.19.1.	*	Número de linha (LineNumber)	As linhas devem ser exportadas pela mesma ordem em que se encontram no documento original.	Inteiro
4.1.4.19.2.		Referência ao documento de origem (OrderReferences)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.1.4.19.2.1.		Número do documento de origem (OriginatingON)	Deve ser indicado o tipo, a série e o número do documento que suporta a emissão deste. Se o documento estiver contido no SAF-T (PT) deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
4.1.4.19.2.2.		Data do documento de origem (OrderDate)		Data
4.1.4.19.3.	*	Identificador do produto ou serviço (ProductCode)	Chave do registo na tabela 2.4. – Tabela de produtos / serviços (Product), no campo 2.4.2. – Identificador do produto ou serviço	Texto 60

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			(ProductCode).	
4.1.4.19.4.	*	Descrição do produto ou serviço (ProductDescription)	Descrição da linha da fatura, ligada à tabela 2.4. – Tabela de produtos/serviços (Product), no campo 2.4.4. – Descrição do produto ou serviço (ProductDescription).	Texto 200
4.1.4.19.5.	*	Quantidade (Quantity)		Decimal
4.1.4.19.6.	*	Unidade de medida (UnitOfMeasure)		Texto 20
4.1.4.19.7.	*	Preço unitário (UnitPrice)	Preço unitário deduzido dos descontos de linha e cabeçalho, sem incluir impostos. Deve ser preenchido com “0.00” caso exista obrigatoriedade de preencher o campo 4.1.4.19.8. - Valor tributável unitário (TaxBase).	Monetário
4.1.4.19.8.	**	Valor tributável unitário (TaxBase)	Valor tributável unitário que não concorre para o Total do documento sem impostos (NetTotal). Este valor é o que serve de base de cálculo dos impostos da linha. O sinal (débito ou crédito) com que o imposto assim calculado concorre para o TaxPayable, resulta da existência na linha do DebitAmount ou do CreditAmount.	Monetário
4.1.4.19.9.	*	Data de envio da mercadoria ou prestação do serviço (TaxPointDate)	Data de envio da mercadoria ou da prestação de serviço. Deve ser preenchido com a data da guia de remessa associada, se existir. Existindo mais do que uma guia de remessa, deve ser indicada a data da mais antiga.	Data
4.1.4.19.10.		Referências a faturas (References)	Referências a faturas nos documentos retificativos destas. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.1.4.19.10.1.		Referência (Reference)	Referência à fatura ou fatura simplificada, através de identificação única da mesma, nos sistemas em que exista. Deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
4.1.4.19.10.2.		Motivo (Reason)	Deve ser preenchido com o motivo da emissão.	Texto 50

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.4.19.11.	*	Descrição da linha (Description)	Descrição da linha do documento.	Texto 200
4.1.4.19.12.		Número de série do produto (ProductSerialNumber)		N/A
4.1.4.19.12.1.	*	Número de série (SerialNumber)	Deve incluir o número de série do produto que consta no documento. Ex.: VIN, IMEI, ISSN, ISAN. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.	Texto 100
4.1.4.19.13.	**	Valor a débito (DebitAmount)	Valor da linha, sem imposto, dos documentos a lançar a débito na conta de vendas. Este valor é deduzido dos descontos de linha e cabeçalho.	Monetário
4.1.4.19.14.	**	Valor a crédito (CreditAmount)	Valor da linha, sem imposto, dos documentos a lançar a crédito na conta de vendas. Este valor é deduzido dos descontos de linha e cabeçalho.	Monetário
4.1.4.19.15.	*	Taxa de imposto (Tax)		N/A
4.1.4.19.15.1.	*	Código do tipo de imposto (TaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto. Deve ser preenchido com: “IVA” – Imposto sobre o valor acrescentado; “IS” – Imposto de Selo. “NS” – Não sujeição a IVA ou IS.	Texto 3
4.1.4.19.15.2.	*	País ou região do imposto (TaxCountryRegion)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1- alpha-2. No caso das regiões autónomas da Madeira e Açores deve ser preenchido com: “PT-AC” – Espaço fiscal da Região Autónoma dos Açores; “PT-MA” – Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira.	Texto 5

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.1.4.19.15.3.	*	Código da taxa (TaxCode)	<p>Código da taxa na tabela de impostos.</p> <p>No caso do campo 4.1.4.19.15.1. - Código do tipo de imposto (TaxType) = IVA, deve ser preenchido com:</p> <p>“RED” – Taxa reduzida;</p> <p>“INT” – Taxa intermédia;</p> <p>“NOR” – Taxa normal;</p> <p>“ISE” – Isenta;</p> <p>“OUT” – Outros, aplicável para os regimes especiais de IVA.</p> <p>No caso do campo 4.1.4.19.15.1 - Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O código da verba respetiva; • “ISE” – Isenta. <p>No caso de não sujeição deve ser preenchido com “NS”.</p>	Texto 10
4.1.4.19.15.4.	**	Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage)	<p>O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma percentagem de imposto.</p> <p>A percentagem da taxa é correspondente ao imposto aplicável ao campo 4.1.4.19.13. -Valor a débito (DebitAmount) ou ao campo 4.1.4.19.14. - Valor a crédito (CreditAmount).</p> <p>No caso de isenção ou não sujeição a imposto, utilizar este campo com o valor “0” (zero).</p>	Decimal
4.1.4.19.15.5.	**	Montante do imposto (TaxAmount)	<p>O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma verba fixa unitária de imposto de selo. Este valor, multiplicado pela quantidade (Quantity) concorre para o valor de imposto a pagar (TaxPayable).</p>	Monetário
4.1.4.19.16.	**	Motivo da isenção de imposto (TaxExemptionReason)	<p>O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.1.4.19.15.4 - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.1.4.19.15.5 - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a zero.</p> <p>Deve ser referido o preceito legal</p>	Texto 60

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			aplicável. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	
4.1.4.19.17.	**	Código do motivo de isenção de imposto (TaxExemptionCode)	Deve ser preenchido com o código do motivo de isenção ou não liquidação, que consta do Manual de Integração de Software – Comunicação das Faturas à AT. O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.1.4.19.15.4 - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.1.4.19.15.5 - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a zero. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	Texto 3
4.1.4.19.18.		Montante do desconto da linha (SettlementAmount)	Deve refletir todos os descontos concedidos (a proporção dos descontos globais para esta linha e os específicos da mesma linha) que afetam o valor do campo 4.1.4.20.3. – Total do documento com impostos (GrossTotal).	Monetário
4.1.4.19.19.		Informação aduaneira (CustomsInformation)		N/A
4.1.4.19.19.1.		Código de referência administrativo (ARCNo)	Preencher com o código atribuído após a validação do documento administrativo eletrónico e-DA. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.”	Texto 21
4.1.4.19.19.2.		Montante do imposto especial de consumo da linha (IECAmount)	Montante do imposto especial de consumo mencionado na linha do documento.	Monetário
4.1.4.20.	*	Totais do documento (DocumentTotals)		N/A
4.1.4.20.1.	*	Valor do imposto a pagar (TaxPayable)		Monetário
4.1.4.20.2.	*	Total do documento sem	Este campo não deve incluir as	Monetário

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		impostos (NetTotal)	parcelas referentes aos impostos constantes da tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	o
4.1.4.20.3.	*	Total do documento com impostos (GrossTotal)	Este campo não deve refletir eventuais retenções na fonte constantes na estrutura 4.1.4.21. – Retenção na fonte (WithholdingTax)	Monetário o
4.1.4.20.4.		Moeda (Currency)	Não deve ser gerada no caso da emissão do documento ser em euro.	N/A
4.1.4.20.4.1.	*	Código de moeda (CurrencyCode)	No caso de moeda estrangeira deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 4217.	Texto 3
4.1.4.20.4.2.	*	Valor total em moeda estrangeira (CurrencyAmount)	Valor do campo 4.1.4.20. 3. – Total do documento com impostos (GrossTotal) na moeda original do documento.	Monetário o
4.1.4.20.4.3.	*	Taxa de câmbio (ExchangeRate)	Deve ser indicada a taxa de câmbio utilizada na conversão para EUR.	Decimal
4.1.4.20.5.		Acordos (Settlement)	Acordos ou formas de pagamento. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.1.4.20.5.1.		Acordos de descontos futuros (SettlementDiscount)	Deve ser preenchido com os acordos de descontos a aplicar no futuro sobre o valor presente.	Texto 30
4.1.4.20.5.2.		Montante do desconto (SettlementAmount)	Representa o valor acordado para desconto futuro sem afetar o valor presente do documento indicado no campo 4.1.4.20.3. — Total do documento com impostos (GrossTotal).	Monetário o
4.1.4.20.5.3.		Data acordada para o desconto (SettlementDate)	A informação a constar é a data acordada para o pagamento com desconto.	Data
4.1.4.20.5.4.		Acordos de pagamento (PaymentTerms)	A informação a constar são os acordos estabelecidos ou a data limite de pagamento.	Texto 100
4.1.4.20.6.		Pagamentos (Payment)	No caso de pagamentos mistos devem ser indicados os montantes por tipo de meio e data de pagamento. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta	N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	
4.1.4.20.6.1.		Meios de pagamento (PaymentMechanism)	Deve ser preenchido com: “CC” – Cartão crédito; “CD” – Cartão débito; “CH” – Cheque bancário; “CI” – Crédito documentário internacional; “CO” – Cheque ou cartão oferta; “CS” – Compensação de saldos em conta corrente; “DE” – Dinheiro eletrónico, por exemplo residente em cartões de fidelidade ou de pontos; “LC” – Letra comercial; “MB” – Referências de pagamento para Multibanco; “NU” – Numerário; “OU” – Outros meios aqui não assinalados; “PR” – Permuta de bens; “TB” – Transferência bancária ou débito direto autorizado; “TR” – Títulos de compensação extrassalarial independentemente do seu suporte, por exemplo, títulos de refeição, educação, etc.	Texto 2
4.1.4.20.6.2.	*	Montante do pagamento (PaymentAmount)	Deve ser indicado o montante por meio de pagamento.	Monetário
4.1.4.20.6.3.	*	Data do pagamento (PaymentDate)		Data
4.1.4.21.		Retenção na fonte (WithholdingTax)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.1.4.21.1.		Código do tipo de imposto retido (WithholdingTaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto retido, preenchendo-o com: “IRS” – Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares; “IRC” – Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas;	Texto 3

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			“IS” – Imposto do selo.	
4.1.4.21.2.		Motivo da retenção na fonte (WithholdingTaxDescription)	Deve ser indicado o normativo legal aplicável. No caso do Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com o código da verba respetiva.	Texto 60
4.1.4.21.3.	*	Montante da retenção na fonte (WithholdingTaxAmount)	Deve ser indicado o montante retido de imposto.	Monetário

4.2 – Documentos de movimentação de mercadorias (MovementOfGoods).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.2.		Movimentos de bens (MovementOfGoods)	Devem ser exportados os documentos, nomeadamente guias de transporte ou de remessa, que sirvam de documento de transporte, de acordo com o disposto no Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho. Não devem aqui ser exportados aqueles documentos que devam constar da tabela 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) e que também serviram de documentos de transporte (por exemplo faturas).	N/A
4.2.1.	*	Número de registos das linhas de movimentos dos bens (NumberOfMovementLines)	Deve conter o número total de linhas com relevância fiscal dos documentos do período disponibilizado, incluindo as linhas dos documentos em que o campo 4.2.3.3.1. -Estado atual do documento (MovementStatus), seja do tipo “A”.	Inteiro
4.2.2.	*	Total das quantidades movimentadas (TotalQuantityIssued)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.2.3.21.5. – Quantidade (Quantity) dele excluindo as linhas dos documentos em que o campo 4.2.3.3.1. -Estado atual do documento (MovementStatus), seja do tipo “A”.	Decimal

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.2.3.		Documento de movimentação de mercadorias (StockMovement)		N/A
4.2.3.1.	*	Identificação única do documento de movimentação de mercadorias (DocumentNumber)	Esta identificação é composta sequencialmente pelos seguintes elementos: o código interno do tipo de documento atribuído pela aplicação, um espaço, o identificador da série do documento, uma barra (/) e o número sequencial desse documento dentro dessa série. Não podem neste campo, existir registos com a mesma identificação. Não pode ser utilizado o mesmo código interno de tipo de documento em diferentes tipos de documentos.	Texto 60
4.2.3.2.	*	Código Único do Documento (ATCUD)	Este campo deve conter o Código Único do Documento. O campo deve ser preenchido com «0» (zero) até à sua regulamentação.	Texto 100
4.2.3.3.	*	Situação do documento (DocumentStatus)		N/A
4.2.3.3.1.	*	Estado atual do documento (MovementStatus)	Deve ser preenchido com: “N” – Normal; “T” – Por conta de terceiros; “A” – Documento anulado; “F” – Documento faturado, ainda que parcialmente, quando para este documento também existe na tabela 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) o correspondente do tipo fatura ou fatura simplificada. “R” – Documento de resumo doutros documentos criados noutras aplicações e gerado nesta aplicação.	Texto 1
4.2.3.3.2.	*	Data e hora do estado atual do documento	Data da última gravação do estado do documento ao segundo. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(MovementStatusDate)		
4.2.3.3.3.		Motivo da alteração do estado (Reason)	Deve ser indicada a razão que levou à alteração de estado do documento.	Texto 50
4.2.3.3.4.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador responsável pelo estado atual do documento.	Texto 30
4.2.3.3.5.	*	Origem do documento (SourceBilling)	Deve ser preenchido com: “P” – Documento produzido na aplicação; “I” – Documento integrado e produzido noutra aplicação; “M” – Documento proveniente de recuperação ou de emissão manual.	Texto 1
4.2.3.4.	*	Chave do documento (Hash)	Assinatura nos termos da Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho. O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso não haja obrigatoriedade de certificação.	Texto 172
4.2.3.5.	*	Chave de controlo (HashControl)	Versão da chave privada, utilizada na criação da assinatura do campo 4.2.3.4. – Chave do documento (Hash). O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso o documento seja gerado por um programa não certificado.	Texto 70
4.2.3.6.		Período contabilístico (Period)	Deve ser indicado o mês do período de tributação de “1” a “12”, contado desde o seu início.	Inteiro
4.2.3.7.	*	Data do documento de movimentação de mercadorias (MovementDate)	Data de emissão do documento de transporte.	Data
4.2.3.8.	*	Tipo de documento (MovementType)	Deve ser preenchido com: “GR” – Guia de remessa; “GT” – Guia de transporte (incluir aqui as guias globais); “GA” – Guia de movimentação de ativos fixos próprios; “GC” – Guia de consignação;	Texto 2

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			“GD” – Guia ou nota de devolução.	
4.2.3.9.	*	Data de gravação do documento (SystemEntryDate)	Data da gravação do registo ao segundo, no momento da assinatura. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.2.3.10.	**	Identificador da transacção (TransactionID)	Se der origem a registo contabilístico, o preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de um sistema integrado de contabilidade e faturação, ainda que o tipo de ficheiro (TaxAccountingBasis) não deva conter as tabelas relativas à contabilidade. Deve ser indicada a chave única da tabela 3 - Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries) onde foi lançado este documento, respeitando a regra aí definida para o campo 3.4.3.1 - Chave única do movimento contabilístico (TransactionID).	Texto 70
4.2.3.11.	**	Identificador do cliente (CustomerID)	Chave única da tabela 2.2 – Tabela de clientes (Customer) respeitando a regra aí definida para o campo 2.2.1 - Identificador único do cliente (CustomerID). No caso de guias em que não se conhece o destinatário, deve ser utilizado o cliente genérico previsto na tabela 2.2. – Tabela de clientes (Customer). Este campo também deve ser preenchido no caso de guias que titulam a transferência de bens do próprio remetente.	Texto 30
4.2.3.12.	**	Identificador do fornecedor (SupplierID)	Chave única da tabela 2.3 – Tabela de fornecedores (Supplier) respeitando a regra aí definida para o campo 2.3.1 - Identificador único do fornecedor (SupplierID), no caso das guias de devolução ou guia de transporte de bens móveis produzidos ou montados sob encomenda com materiais que o dono da obra tenha fornecido para o efeito (trabalho a feito).	Texto 30
4.2.3.13.	*	Código do utilizador	Utilizador que gerou o documento.	Texto

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(SourceID)		30
4.2.3.14.		Código CAE (EACCCode)	Deve ser indicado o código CAE da atividade relacionada com a emissão deste documento.	Texto 5
4.2.3.15.		Razão da emissão do documento (MovementComments)		Texto 60
4.2.3.16.		Local de descarga (ShipTo)	Informação do local e data de descarga onde os artigos são colocados à disposição do cliente, ou de quem este indicar no caso de operações triangulares.	N/A
4.2.3.16.1.		Identificador da entrega (DeliveryID)	No caso de operações triangulares, deve ser indicado o local de entrega e o NIF de quem recebeu.	Texto 255
4.2.3.16.2.		Data da entrega (DeliveryDate)		Data
4.2.3.16.3.		Identificador do armazém de destino (WarehouseID)		Texto 50
4.2.3.16.4.		Localização dos bens no armazém de destino (LocationID)		Texto 30
4.2.3.16.5.		Morada (Address)		N/A
4.2.3.16.5.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
4.2.3.16.5.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
4.2.3.16.5.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
4.2.3.16.5.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
4.2.3.16.5.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
4.2.3.16.5.6.		Distrito (Region)		Texto 50
4.2.3.16.5.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 – 1-alpha-2.	Texto 2
4.2.3.17.		Local de carga (ShipFrom)	Informação do local e data de carga onde se inicia a expedição dos artigos vendidos para o cliente.	N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.2.3.17.1.		Identificador da entrega (DeliveryID)	Deve ser indicada a matrícula do veículo transportador ou do meio de expedição utilizado, ex. correio expresso, etc.	Texto 255
4.2.3.17.2.		Data de expedição (DeliveryDate)		Data
4.2.3.17.3.		Identificador do armazém de partida (WarehouseID)		Texto 50
4.2.3.17.4.		Localização dos bens no armazém de partida (LocationID)		Texto 30
4.2.3.17.5.		Morada (Address)		N/A
4.2.3.17.5.1.		Número de polícia (BuildingNumber)		Texto 10
4.2.3.17.5.2.		Nome da rua (StreetName)		Texto 200
4.2.3.17.5.3.	*	Morada detalhada (AddressDetail)	Deve incluir o nome da rua, número de polícia e andar, se aplicável.	Texto 210
4.2.3.17.5.4.	*	Localidade (City)		Texto 50
4.2.3.17.5.5.	*	Código postal (PostalCode)		Texto 20
4.2.3.17.5.6.		Distrito (Region)		Texto 50
4.2.3.17.5.7.	*	País (Country)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 – 1-alpha-2.	Texto 2
4.2.3.18.		Data e hora de fim de transporte (MovementEndTime)	Tipo de data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss” em que o “ss” pode ser “00”, na ausência de informação concreta.	Data e hora
4.2.3.19.	*	Data e hora para o início de transporte (MovementStartTime)	Tipo de data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss” em que o “ss” pode ser “00”, na ausência de informação concreta.	Data e hora
4.2.3.20.		Código de identificação do documento (ATDocCodeID)	Código de identificação atribuído pela AT ao documento, nos termos do DL 147/2003, de 11 de julho.	Texto 200
4.2.3.21.	*	Linha (Line)		N/A
4.2.3.21.1.	*	Número de linha (LineNumber)	As linhas devem ser exportadas pela mesma ordem em que se encontram no documento original.	Inteiro
4.2.3.21.2.		Referência ao documento	Existindo a necessidade de efetuar	N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		de origem (OrderReferences)	mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	
4.2.3.21.2.1.		Número do documento de origem (OriginatingON)	Se o documento estiver contido no SAF-T (PT) deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
4.2.3.21.2.2.		Data do documento de origem (OrderDate)		Data
4.2.3.21.3.	*	Identificador do produto ou serviço (ProductCode)	Chave do registo na tabela 2.4. – Tabela de produtos / serviços (Product), no campo 2.4.2. – Identificador do produto ou serviço (ProductCode).	Texto 60
4.2.3.21.4.	*	Descrição do produto ou serviço (ProductDescription)	Descrição da linha da fatura, ligada à tabela 2.4. – Tabela de produtos/ serviços (Product), no campo 2.4.4. – Descrição do produto ou serviço (ProductDescription).	Texto 200
4.2.3.21.5.	*	Quantidade (Quantity)		Decimal
4.2.3.21.6.	*	Unidade de medida (UnitOfMeasure)		Texto 20
4.2.3.21.7.	*	Preço unitário (UnitPrice)	Preço unitário deduzido dos descontos de linha e cabeçalho, sem incluir impostos. Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.2.3.21.8.	*	Descrição da linha (Description)	Descrição da linha do documento.	Texto 200
4.2.3.21.9.		Número de série do produto (ProductSerialNumber)		N/A
4.2.3.21.9.1.	*	Número de série (SerialNumber)	Deve incluir o número de série do produto que consta no documento. Ex.: VIN, IMEI, ISSN, ISAN. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.	Texto 100
4.2.3.21.10.	**	Valor a débito (DebitAmount)	Campo a preencher no caso de entrada de mercadoria valorizada. Quando não valorizado na base de	Monetário

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			dados, deve ser preenchido com “0.00”.	
4.2.3.21.11.	**	Valor a crédito (CreditAmount)	Campo a preencher no caso de saída de mercadoria valorizada. Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.2.3.21.12.	**	Taxa de imposto (Tax)	Esta estrutura só deve ser criada nos documentos valorizados na base de dados.	N/A
4.2.3.21.12.1.	*	Código do tipo de imposto (TaxType)	Este campo deve ser preenchido com: “IVA” – Imposto sobre o valor acrescentado. “NS” – Não sujeição a IVA.	Texto 3
4.2.3.21.12.2.	*	País ou região do imposto (TaxCountryRegion)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 – 1 – alpha-2. No caso das regiões autónomas da Madeira e Açores deve ser preenchido com: “PT-AC” – Espaço fiscal da Região Autónoma dos Açores; “PT-MA” – Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira.	Texto 5
4.2.3.21.12.3.	*	Código da taxa (TaxCode)	Código da taxa na tabela de impostos. Deve ser preenchido com: “RED” – Taxa Reduzida; “INT” – Taxa intermédia; “NOR” – Taxa normal; “ISE” – Isenta; “OUT” – Outros, aplicável para os regimes especiais de IVA. No caso de não sujeição deve ser preenchido com “NS”.	Texto 10
4.2.3.21.12.4.	*	Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage)	Percentagem da taxa correspondente ao imposto aplicável ao campo 4.2.3.21.10. -Valor a débito (DebitAmount) ou ao campo	Decimal

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			4.2.3.21.11. - Valor a crédito (CreditAmount). No caso de isenção ou não sujeição a imposto, utilizar este campo com o valor “0” (zero).	
4.2.3.21.13.	**	Motivo da isenção de imposto (TaxExemptionReason)	O seu preenchimento é obrigatório, quando o campo 4.2.3.21.12.4 - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) é igual a “0” (zero), devendo ser referido o preceito legal aplicável.	Texto 60
4.2.3.21.14.	**	Código do motivo de isenção de imposto (TaxExemptionCode)	Deve ser preenchido com o código do motivo de isenção ou não liquidação, que consta do Manual de Integração de Software – Comunicação das Faturas à AT. O preenchimento é obrigatório, quando o campo 4.2.3.21.12.4 - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) é igual a zero. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	Texto 3
4.2.3.21.15.		Montante do desconto da linha (SettlementAmount)	Deve refletir todos os descontos concedidos (a proporção dos descontos globais para esta linha e os específicos da mesma linha) que afetam o valor do campo 4.2.3.22.3. – Total do documento com impostos (GrossTotal).	Monetário 0
4.2.3.21.16.		Informação aduaneira (CustomsInformation)		N/A
4.2.3.21.16.1.		Código de referência administrativo (ARCNo)	Preencher com o código atribuído após a validação do documento administrativo eletrónico e-DA. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.”	Texto 21
4.2.3.21.16.2.		Montante do imposto especial de consumo da linha (IECAmount)	Montante do imposto especial de consumo mencionado na linha do documento.	Monetário 0
4.2.3.22.	*	Totais do documento (DocumentTotals)		N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.2.3.22.1.	*	Valor do imposto a pagar (TaxPayable)	Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.2.3.22.2.	*	Total do documento sem impostos (NetTotal)	Este campo não deve incluir as parcelas referentes aos impostos constantes da tabela 2.5 – Tabela de impostos (TaxTable). Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.2.3.22.3.	*	Total do documento com impostos (GrossTotal)	Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.2.3.22.4.		Moeda (Currency)	Não deve ser gerada no caso da emissão do documento ser em euro.	N/A
4.2.3.22.4.1.	*	Código de moeda (CurrencyCode)	No caso de moeda estrangeira deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 4217.	Texto 3
4.2.3.22.4.2.	*	Valor total em moeda estrangeira (CurrencyAmount)	Valor do campo 4.2.3.22.3. – Total do documento com impostos (GrossTotal) na moeda original do documento.	Monetário
4.2.3.22.4.3.	*	Taxa de câmbio (ExchangeRate)	Deve ser indicada a taxa de câmbio utilizada na conversão para EUR.	Decimal

4.3 – Documentos de conferência de mercadorias ou de prestação de serviços (WorkingDocuments).

Nesta tabela devem ser exportados quaisquer outros documentos emitidos, independentemente da sua designação, suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de mercadorias ou de prestação de serviços, mesmo que objeto de faturação posterior.

Não devem ser exportados nesta tabela aqueles documentos que devam constar nas tabelas 4.1 – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) ou 4.2 – Documentos de movimentação de mercadorias (MovementOfGoods).

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.3.		Documentos de conferência		N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(WorkingDocuments)		
4.3.1.	*	Número de registos de documentos de conferência (NumberOfEntries)	Deve conter o número total de documentos, incluindo os documentos cujo valor do campo 4.3.4.3.1. - Estado atual (WorkStatus) seja do tipo "A".	Inteiro
4.3.2.	*	Total dos débitos (TotalDebit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.3.4.14.13. - Valor a débito (DebitAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.3.4.3.1. - Estado atual do documento (WorkStatus) seja do tipo "A".	Monetário o
4.3.3.	*	Total dos créditos (TotalCredit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.3.4.14.14. - Valor a crédito (CreditAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.3.4.3.1. - Estado atual do documento (WorkStatus) seja do tipo "A".	Monetário o
4.3.4.		Documento de conferência (WorkDocument)		N/A
4.3.4.1.	*	Identificação única do documento (DocumentNumber)	Esta identificação é composta sequencialmente pelos seguintes elementos: o código interno do tipo de documento atribuído pela aplicação, um espaço, o identificador da série do documento, uma barra (/) e o número sequencial desse documento dentro dessa série. Não podem, neste campo, existir registos com a mesma identificação. Não pode ser utilizado o mesmo código interno de tipo de documento em diferentes tipos de documentos.	Texto 60
4.3.4.2.	*	Código Único do Documento (ATCUD)	Este campo deve conter o Código Único do Documento. O campo deve ser preenchido com «0» (zero) até à sua regulamentação.	Texto 100
4.3.4.3.	*	Situação do documento		N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		(DocumentStatus)		
4.3.4.3.1.	*	Estado atual do documento (WorkStatus)	Deve ser preenchido com: “N” – Normal; “A” – Documento anulado; “F” – Documento faturado, ainda que parcialmente, quando para este documento também existe na tabela 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) o correspondente do tipo fatura ou fatura simplificada.	Texto 1
4.3.4.3.2.	*	Data e hora do estado atual do documento (WorkStatusDate)	Data da última gravação do estado do documento ao segundo. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.3.4.3.3.		Motivo da alteração de estado (Reason)	Deve ser indicada a razão que levou à alteração de estado do documento.	Texto 50
4.3.4.3.4.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador responsável pelo estado atual do documento.	Texto 30
4.3.4.3.5.	*	Origem do documento (SourceBilling)	Deve ser preenchido com: “P” – Documento produzido na aplicação; “I” – Documento integrado e produzido noutra aplicação; “M” – Documento proveniente de recuperação ou de emissão manual.	Texto 1
4.3.4.4.	*	Chave do documento (Hash)	Assinatura nos termos da Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho. O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso não haja obrigatoriedade de certificação.	Texto 172
4.3.4.5.	*	Chave de controlo (HashControl)	Versão da chave privada utilizada na criação da assinatura do campo 4.3.4.4. - Chave do documento (Hash). O campo deve ser preenchido com “0” (zero), caso o documento seja gerado por um programa não certificado.	Texto 70

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.3.4.6.		Período contabilístico (Period)	Deve ser indicado o mês do período de tributação de “1” a “12”, contado desde o seu início.	Inteiro
4.3.4.7.	*	Data do documento (WorkDate)	Data de emissão do documento operativo.	Data
4.3.4.8.	*	Tipo de documento (WorkType)	<p>Deve ser preenchido com:</p> <p>“CM” – Consultas de mesa;</p> <p>“CC” – Credito de consignação;</p> <p>“FC” – Fatura de consignação nos termos do art.º 38º do código do IVA;</p> <p>“FO” – Folhas de obra;</p> <p>“NE” – Nota de Encomenda;</p> <p>“OU” – Outros;</p> <p>“OR” – Orçamentos;</p> <p>“PF” – Pró-forma;</p> <p>“DC” – Documentos emitidos que sejam suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de mercadorias ou de prestação de serviços (para dados até 2017-06-30).</p> <p>Para o setor Segurador quando para os tipos de documentos a seguir identificados também deva existir na tabela 4.1 - Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices) a correspondente fatura ou documento rectificativo de fatura, ainda pode ser preenchido com:</p> <p>“RP” – Prémio ou recibo de prémio;</p> <p>“RE” – Estorno ou recibo de estorno;</p> <p>“CS” – Imputação a co-seguradoras;</p> <p>“LD” – Imputação a co-seguradora líder;</p>	<p>Texto</p> <p>2</p>

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			“RA” – Resseguro aceite.	
4.3.4.9.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador que gerou o documento.	Texto 30
4.3.4.10.		Código CAE (EACCCode)	Deve ser indicado o código CAE da atividade relacionada com a emissão do documento.	Texto 5
4.3.4.11.	*	Data de gravação do documento (SystemEntryDate)	Data da gravação do registo ao segundo, no momento da assinatura. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.3.4.12.	**	Identificador da transação (TransactionID)	Se der origem a registo contabilístico, o preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de um sistema integrado de contabilidade e faturação, ainda que o tipo de ficheiro (TaxAccountingBasis) não deva conter as tabelas relativas à contabilidade. Deve ser indicada a chave única da tabela 3. Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries) da transação onde foi lançado este documento, respeitando a regra aí definida para o campo 3.4.3.1 - Chave única do movimento contabilístico (TransactionID).	Texto 70
4.3.4.13.	**	Identificador do cliente (CustomerID)	Chave única da tabela 2.2. – Tabela de clientes (Customer) respeitando a regra aí definida para o campo 2.2.1. - Identificador único do cliente (CustomerID).	Texto 30
4.3.4.14.	*	Linha (Line)		N/A
4.3.4.14.1.	*	Número de linha (LineNumber)	As linhas devem ser exportadas pela mesma ordem em que se encontram no documento original.	Inteiro
4.3.4.14.2.		Referência ao documento de origem (OrderReferences)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.3.4.14.2.1.		Número do documento	Se o documento estiver contido no SAF-T (PT) deve ser utilizada a	Texto

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
		precedente (OriginatingON)	estrutura de numeração do campo de origem.	60
4.3.4.14.2.2.		Data do documento de origem (OrderDate)		Data
4.3.4.14.3.	*	Identificador do produto ou serviço (ProductCode)	Chave do registo na tabela 2.4. – Tabela de produtos / serviços (Product), no campo 2.4.2. – Identificador do produto ou serviço (ProductCode).	Texto 60
4.3.4.14.4.	*	Descrição do produto ou serviço (ProductDescription)	Descrição da linha da fatura, ligada à tabela 2.4. – Tabela de produtos/ serviços (Product), no campo 2.4.4. – Descrição do produto ou serviço (ProductDescription).	Texto 200
4.3.4.14.5.	*	Quantidade (Quantity)		Decimal
4.3.4.14.6.	*	Unidade de medida (UnitOfMeasure)		Texto 20
4.3.4.14.7.	*	Preço unitário (UnitPrice)	Preço unitário sem imposto e deduzido dos descontos de linha e cabeçalho. Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”. Deve igualmente ser preenchido com “0.00” caso exista obrigatoriedade de preencher o campo 4.3.4.14.8. - Valor tributável unitário (TaxBase).	Monetári o
4.3.4.14.8.	**	Valor tributável unitário (TaxBase)	Valor tributável unitário que não concorre para o Total do documento sem impostos (NetTotal). Este valor é o que serve de base de cálculo dos impostos da linha. O sinal (debito ou crédito) com que o imposto assim calculado concorre para o TaxPayable, resulta da existência na linha do DebitAmount ou do CreditAmount.	Monetári o
4.3.4.14.9.	*	Data de envio da mercadoria ou prestação do serviço (TaxPointDate)	Data de envio da mercadoria ou da prestação de serviço.	Data

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.3.4.14.10.		Referências a documentos (References)	Referências a documentos nos documentos retificativos destes. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.3.4.14.10.1		Referência (Reference)	Referência a documento, através de identificação única do mesmo, nos sistemas em que exista. Deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo de origem.	Texto 60
4.3.4.14.10.2		Motivo (Reason)	Deve ser preenchido com o motivo da emissão.	Texto 50
4.3.4.14.11.	*	Descrição da linha (Description)	Descrição da linha do documento.	Texto 200
4.3.4.14.12.		Número de série do produto (ProductSerialNumber)		N/A
4.3.4.14.12.1	*	Número de série (SerialNumber)	Deve incluir o número de série do produto que consta no documento. Ex.: VIN, IMEI, ISSN, ISAN. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.	Texto 100
4.3.4.14.13.	**	Valor a débito (DebitAmount)	Valor da linha dos documentos a débito. Este valor é sem imposto e deduzido dos descontos de linha e cabeçalho. Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário o
4.3.4.14.14.	**	Valor a crédito (CreditAmount)	Valor da linha dos documentos a crédito. Este valor é sem imposto e deduzido dos descontos de linha e cabeçalho. Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário o

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.3.4.14.15.	**	Taxa de imposto (Tax)	Esta estrutura só deve ser criada nos documentos valorizados na base de dados.	N/A
4.3.4.14.15.1.	*	Código do tipo de imposto (TaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto. Deve ser preenchido com: “IVA” – Imposto sobre o valor acrescentado; “IS” – Imposto de selo; “NS” – Não sujeição a IVA ou IS.	Texto 3
4.3.4.14.15.2.	*	País ou região do imposto (TaxCountryRegion)	Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166-1 – alpha-2. No caso das regiões autónomas da Madeira e Açores deve ser preenchido com: “PT-AC” – Espaço fiscal da Região Autónoma dos Açores; “PT-MA” – Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira.	Texto 5
4.3.4.14.15.3.	*	Código da taxa (TaxCode)	Código da taxa na tabela de impostos. No caso do campo 4.3.4.14.15.1. - Código do tipo de imposto (TaxType) = IVA, deve ser preenchido com: “RED” – Taxa reduzida; “INT” – Taxa intermédia; “NOR” – Taxa normal; “ISE” – Isenta; “OUT” – Outros, aplicável para os regimes especiais de IVA. No caso do campo 4.3.4.14.15.1. - Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com: <ul style="list-style-type: none"> • O código da verba respetiva; • “ISE” – Isenta. 	Texto 10

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			No caso de não sujeição deve ser preenchido com “NS”.	
4.3.4.14.15.4.	**	Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma percentagem de imposto. A percentagem da taxa é correspondente ao imposto aplicável ao campo 4.3.4.14.13. – Valor a débito (DebitAmount) ou ao campo 4.3.4.14.14. – Valor a crédito (CreditAmount). No caso de isenção ou não sujeição a imposto, utilizar este campo com o valor “0” (zero).	Decimal
4.3.4.14.15.5.	**	Montante do imposto (TaxAmount)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma verba fixa unitária de imposto do selo. Este valor, multiplicado pela quantidade (Quantity) concorre para o valor de imposto a pagar (TaxPayable).	Monetário
4.3.4.14.16.	**	Motivo da isenção de imposto (TaxExemptionReason)	O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.3.4.14.15.4. - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.3.4.14.15.5. - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a “0” (zero). Deve ser referido o preceito legal aplicável. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5 – Tabela de impostos (TaxTable).	Texto 60
4.3.4.14.17.	**	Código do motivo de isenção de imposto (TaxExemptionCode)	Deve ser preenchido com o código do motivo de isenção ou não liquidação, que consta do Manual de Integração de Software – Comunicação das Faturas à AT. O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.3.4.14.15.4. - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.3.4.14.15.5. - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a zero.	Texto 3

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	
4.3.4.14.18.		Montante do desconto da linha (SettlementAmount)		Monetário
4.3.4.14.19.		Informação aduaneira (CustomsInformation)		N/A
4.3.4.14.19.1		Código de referência administrativo (ARCNo)	Preencher com o código atribuído após a validação do documento administrativo eletrónico e-DA. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, este campo poderá ser gerado tantas vezes quantas as necessárias.”	Texto 21
4.3.4.14.19.2		Montante do imposto especial de consumo da linha (IECAmount)	Montante do imposto especial de consumo mencionado na linha do documento.	Monetário
4.3.4.15.	*	Totais do documento (DocumentTotals)		N/A
4.3.4.15.1.	*	Valor do imposto a pagar (TaxPayable)	Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.3.4.15.2.	*	Total do documento sem impostos (NetTotal)	Este campo não deve incluir as parcelas referentes aos impostos constantes da tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable). Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.3.4.15.3.	*	Total do documento com impostos (GrossTotal)	Quando não valorizado na base de dados, deve ser preenchido com “0.00”.	Monetário
4.3.4.15.4.		Moeda (Currency)	Não deve ser gerada no caso da emissão do documento ser em euro.	N/A
4.3.4.15.4.1.	*	Código de moeda (CurrencyCode)	No caso de moeda estrangeira deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 4217.	Texto 3
4.3.4.15.4.2.	*	Valor total em moeda estrangeira (CurrencyAmount)	Valor do campo 4.3.4.15.3. – Total do documento com impostos (GrossTotal) na moeda original do documento.	Monetário

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.3.4.15.4.3.	*	Taxa de câmbio (ExchangeRate)	Deve ser indicada a taxa de câmbio utilizada na conversão para EUR.	Decimal

4.4 – Documentos de recibos emitidos (Payments).

Nesta tabela devem ser exportados os recibos emitidos, criados após a entrada em vigor da presente estrutura.

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.4.		Documentos de recibos emitidos (Payments)	Devem ser exportados os documentos indicados no campo 4.4.4.6. - Tipo de recibo (PaymentType).	N/A
4.4.1.	*	Número de registos de recibos emitidos (NumberOfEntries)	Deve conter o número total de recibos emitidos, incluindo os documentos cujo valor do campo 4.4.4.9.1. - Estado atual do recibo (PaymentStatus) seja do tipo "A".	Inteiro
4.4.2.	*	Total dos débitos (TotalDebit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.4.4.14.4 – Valor a débito (DebitAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.4.4.9.1. – Estado atual do recibo (PaymentStatus) seja do tipo "A".	Monetário
4.4.3.	*	Total dos créditos (TotalCredit)	Deve conter a soma de controlo do campo 4.4.4.14.5 – Valor a crédito (CreditAmount), dela excluindo os documentos em que o campo 4.4.4.9.1. – Estado atual do documento (PaymentStatus) seja do tipo "A".	Monetário
4.4.4.		Documento de recibo emitido (Payment)		N/A
4.4.4.1.	*	Identificação única do recibo (PaymentRefNo)	Esta identificação é composta sequencialmente pelos seguintes elementos: o código interno do tipo de recibo atribuído pela aplicação, um espaço, o identificador da série do recibo, uma barra (/) e o número	Texto 60

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			<p>sequencial desse recibo dentro dessa série.</p> <p>Não podem existir registos com a mesma identificação.</p> <p>Não pode ser utilizado o mesmo código interno de tipo de documento em diferentes tipos de documentos.</p>	
4.4.4.2.	*	Código Único do Documento (ATCUD)	Este campo deve conter o Código Único do Documento. O campo deve ser preenchido com «0» (zero) até à sua regulamentação.	Texto 100
4.4.4.3.		Período contabilístico (Period)	Deve ser indicado o mês do período de tributação de “1” a “12”, contado desde a data do seu início.	Inteiro
4.4.4.4.	**	Identificador da transação (TransactionID)	<p>O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de um sistema integrado de contabilidade e faturação, ainda que o tipo de ficheiro (TaxAccountingBasis) não deva conter as tabelas relativas à contabilidade.</p> <p>Deve ser indicada a chave única da tabela 3. Movimentos contabilísticos (GeneralLedgerEntries) da transação onde foi lançado este documento, respeitando a regra aí definida para o campo 3.4.3.1 - Chave única do movimento contabilístico (TransactionID).</p>	Texto 70
4.4.4.5.	*	Data do recibo (TransactionDate)	Data de emissão do recibo.	Data
4.4.4.6.	*	Tipo de recibo (PaymentType)	<p>Deve ser preenchido com:</p> <p>“RC” – Recibo emitido no âmbito do regime de IVA de Caixa (incluindo os relativos a adiantamentos desse regime);</p> <p>“RG” – Outros recibos emitidos.</p>	Texto 2
4.4.4.7.		Descrição do pagamento (Description)		Texto 200

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.4.4.8.		Numero gerado pela aplicação (SystemID)	Número único do recibo gerado internamente pela aplicação.	Texto 35
4.4.4.9.	*	Situação do documento (DocumentStatus)		N/A
4.4.4.9.1.	*	Estado atual do recibo (PaymentStatus)	Deve ser preenchido com: “N” – Recibo normal e vigente; “A” – Recibo anulado.	Texto 1
4.4.4.9.2.	*	Data e hora do estado atual do recibo (PaymentStatusDate)	Data da última gravação do estado do recibo ao segundo. Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.4.4.9.3.		Motivo da alteração de estado do recibo (Reason)	Deve ser indicada a razão que levou à alteração de estado do recibo.	Texto 50
4.4.4.9.4.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador responsável pelo estado atual do recibo.	Texto 30
4.4.4.9.5.	*	Origem do documento (SourcePayment)	Deve ser preenchido com: “P” – Recibo produzido na aplicação; “I” – Recibo integrado e produzido noutra aplicação; “M” – Recibo proveniente de recuperação ou de emissão manual.	Texto 1
4.4.4.10.		Forma de Pagamento (PaymentMethod)	Deve ser indicado o meio de pagamento utilizado. No caso de pagamentos mistos devem ser indicados os montantes por tipo de meio e data de pagamento. Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias.	N/A
4.4.4.10.1.		Meios de pagamento (PaymentMechanism)	Deve ser preenchido com: “CC” – Cartão crédito; “CD” – Cartão débito; “CH” – Cheque bancário; “CI” – Crédito documentário internacional; “CO” – Cheque ou cartão oferta; “CS” – Compensação de saldos	Texto 2

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			em conta corrente; “DE” – Dinheiro eletrónico, por exemplo residente em cartões de fidelidade ou de pontos; “LC” – Letra comercial; “MB” – Referências de pagamento para Multibanco; “NU” – Numerário; “OU” – Outros meios aqui não assinalados; “PR” – Permuta de bens; “TB” – Transferência bancária ou débito direto autorizado; “TR” – títulos de compensação extrassalarial independentemente do seu suporte, por exemplo, títulos de refeição, educação, etc.	
4.4.4.10.2.	*	Montante do pagamento (PaymentAmount)	Deve ser indicado o montante por meio de pagamento.	Monetário
4.4.4.10.3.	*	Data do pagamento (PaymentDate)		Data
4.4.4.11.	*	Código do utilizador (SourceID)	Utilizador que gerou o documento.	Texto 30
4.4.4.12.	*	Data de gravação do recibo (SystemEntryDate)	Data da gravação do registo ao segundo, Tipo data e hora: “AAAA-MM-DDThh:mm:ss”.	Data e Hora
4.4.4.13.	*	Identificador do cliente (CustomerID)	Chave única da tabela 2.2. – Tabela de clientes (Customer) respeitando a regra aí definida para o campo 2.2.1. – Identificador único do cliente (CustomerID).	Texto 30
4.4.4.14.	*	Linha (Line)		N/A
4.4.4.14.1.	*	Número de linha (LineNumber)	As linhas devem ser exportadas pela mesma ordem em que se encontram no recibo original.	Inteiro
4.4.4.14.2.	*	Referência ao documento de origem (SourceDocumentID)	Existindo a necessidade de efetuar mais do que uma referência, esta estrutura poderá ser gerada tantas vezes quantas as necessárias. No caso da aplicação ser integrada deve ser utilizada a	N/A

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			estrutura de numeração do campo de origem.	
4.4.4.14.2.1.	*	Número do documento de origem (OriginatingON)	Deve ser indicado o tipo, a série e o número da fatura ou documento retificativo desta a que respeita o pagamento. Se o documento referido estiver contido no SAF-T(PT) deve ser utilizada a estrutura de numeração do campo 4.1.4.1 – Identificação única do documento de venda (InvoiceNo) da Tabela 4.1. – Documentos comerciais a clientes (SalesInvoices).	Texto 60
4.4.4.14.2.2.	*	Data do documento de origem (InvoiceDate)	Deve ser indicada a data da fatura ou documento retificativo desta a que se refere o pagamento.	Data
4.4.4.14.2.3.		Descrição da linha (Description)	Descrição da linha de recebimento.	Texto 200
4.4.4.14.3.		Montante do desconto da linha (SettlementAmount)	Descontos concedidos aquando do pagamento deste documento.	Monetário
4.4.4.14.4.	**	Valor a débito (DebitAmount)	Valor do recibo do documento retificativo, sem impostos e eventuais descontos.	Monetário
4.4.4.14.5.	**	Valor a crédito (CreditAmount)	Valor do recibo da fatura ou documento retificativo, sem impostos e eventuais descontos.	Monetário
4.4.4.14.6.	**	Taxa de imposto (Tax)	Nos recibos do sistema de IVA de Caixa, deve ser indicada uma linha por cada taxa de IVA diferente, que conste da linha respetiva. Esta estrutura deve igualmente ser gerada em qualquer outro tipo de recibos que discrimine os tipos de impostos descritos no campo 4.4.4.14.6.1. - Código do tipo de imposto (TaxType).	N/A
4.4.4.14.6.1.	*	Código do tipo de imposto (TaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto. Deve ser preenchido com: “IVA” – Imposto sobre o valor	Texto 3

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			<p>acrescentado, para o regime de IVA de Caixa;</p> <p>“IS” – Imposto de Selo;</p> <p>“NS” – Não sujeito a IVA ou IS.</p>	
4.4.4.14.6.2.	*	País ou região do imposto (TaxCountryRegion)	<p>Deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 3166 - 1-alpha-2.</p> <p>No caso das regiões autónomas da Madeira e Açores deve ser preenchido com:</p> <p>“PT-AC” – Espaço fiscal da Região Autónoma dos Açores;</p> <p>“PT-MA” – Espaço fiscal da Região Autónoma da Madeira.</p>	Texto 5
4.4.4.14.6.3.	*	Código da taxa (TaxCode)	<p>Código da taxa na tabela de impostos.</p> <p>No caso do campo 4.4.4.14.6.1. - Código do tipo de imposto (TaxType) = IVA, deve ser preenchido com:</p> <p>“RED” – Taxa reduzida;</p> <p>“INT” – Taxa intermédia;</p> <p>“NOR” – Taxa normal;</p> <p>“ISE” – Isenta;</p> <p>“OUT” – Outros, aplicável para os regimes especiais de IVA.</p> <p>No caso do campo 4.4.4.14.6.1. - Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O código da verba respetiva; • “ISE” – Isenta. <p>No caso de não aplicabilidade de imposto deve ser preenchido com “NA”.</p>	Texto 10
4.4.4.14.6.4.	**	Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage)	<p>O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma percentagem de imposto.</p> <p>A percentagem da taxa é correspondente ao imposto aplicável ao campo 4.4.4.14.4. - Valor a débito (DebitAmount) ou ao campo 4.4.4.14.5. - Valor</p>	Decimal

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
			a crédito (CreditAmount). No caso de isenção ou não sujeição a imposto, utilizar este campo com o valor “0” (zero).	
4.4.4.14.6.5.	**	Montante do imposto (TaxAmount)	O preenchimento é obrigatório, no caso de se tratar de uma verba fixa unitária de imposto de selo. Este valor, multiplicado pela quantidade (Quantity) concorre para o valor de imposto a pagar (TaxPayable).	Monetário
4.4.4.14.7.	**	Motivo da isenção de imposto (TaxExemptionReason)	O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.4.4.14.6.4. - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.4.4.14.6.5. - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a zero. Deve ser referido o preceito legal aplicável. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	Texto 60
4.4.4.14.8.	**	Código do motivo de isenção de imposto (TaxExemptionCode)	Deve ser preenchido com o código do motivo de isenção ou não liquidação, que consta do Manual de Integração de Software – Comunicação das Faturas à AT. O preenchimento é obrigatório, quando os campos 4.4.4.14.6.4. - Percentagem da taxa de imposto (TaxPercentage) ou 4.4.4.14.6.5. - Montante do imposto (TaxAmount) são iguais a zero. Este campo deve ser igualmente preenchido nos casos de não sujeição aos impostos referidos na tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	Texto 3
4.4.4.15.	*	Totais do documento (DocumentTotals)		N/A
4.4.4.15.1.	*	Valor do imposto a pagar (TaxPayable)		Monetário

Índice do campo	Obrigatório	Nome do campo	Notas técnicas	Formato (validável no xsd)
4.4.4.15.2.	*	Total do documento sem impostos (NetTotal)	Este campo não deve incluir as parcelas referentes aos impostos constantes da tabela 2.5. – Tabela de impostos (TaxTable).	Monetário
4.4.4.15.3.	*	Total do documento com impostos (GrossTotal)	Este campo não deve refletir eventuais retenções na fonte constantes na estrutura 4.4.4.16. – Retenção na fonte (WithholdingTax)	Monetário
4.4.4.15.4.		Acordos (Settlement)	Acordos ou formas de pagamento.	N/A
4.4.4.15.4.1.	*	Montante do desconto (SettlementAmount)	Total dos descontos concedidos aquando deste pagamento.	Monetário
4.4.4.15.5.		Moeda (Currency)	Não deve ser gerada no caso da emissão do documento ser em euro.	N/A
4.4.4.15.5.1.	*	Código de moeda (CurrencyCode)	No caso de moeda estrangeira deve ser preenchido de acordo com a norma ISO 4217.	Texto 3
4.4.4.15.5.2.	*	Valor total em moeda estrangeira (CurrencyAmount)	Valor do campo 4.4.4.15.3. – Total do documento com impostos (GrossTotal) na moeda original do documento.	Monetário
4.4.4.15.5.3.	*	Taxa de câmbio (ExchangeRate)	Deve ser indicada a taxa de câmbio utilizada na conversão para EUR.	Decimal
4.4.4.16.		Retenção na fonte (WithholdingTax)		N/A
4.4.4.16.1.		Código do tipo de imposto retido (WithholdingTaxType)	Neste campo deve ser indicado o tipo de imposto retido, preenchendo-o com: “IRS” – Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares; “IRC” – Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas; “IS” – Imposto do selo.	Texto 3
4.4.4.16.2.		Motivo da retenção na fonte (WithholdingTaxDescription)	Deve ser indicado o normativo legal aplicável. No caso do Código do tipo de imposto (TaxType) = IS, deve ser preenchido com o código da verba respetiva.	Texto 60
4.4.4.16.3.	*	Montante da retenção na fonte (WithholdingTaxAmount)	Deve ser indicado o montante retido de imposto.	Monetário

Anexo II**Taxonomia S - SNC base e Normas Internacionais de Contabilidade**

(a que se refere o artigo 4.º da presente portaria)

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
1	11	Caixa	
2	12	Depósitos à ordem	
3	13	Outros depósitos bancários	
4	1411	Outros instrumentos financeiros - Derivados - Potencialmente favoráveis	
5	1412	Outros instrumentos financeiros - Derivados - Potencialmente desfavoráveis	
6	1421	Outros instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros detidos para negociação - Ativos financeiros	
7	1422	Outros instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros detidos para negociação - Passivos financeiros	
8	1431	Outros instrumentos financeiros - Outros ativos e passivos financeiros - Outros ativos financeiros	
9	1432	Outros instrumentos financeiros - Outros ativos e passivos financeiros - Outros passivos financeiros	
10	2111	Clientes - Clientes c/c - Clientes gerais	Incluir contas 2117 2118 2119
11	2112	Clientes - Clientes c/c - Clientes — empresa -mãe	
12	2113	Clientes - Clientes c/c - Clientes — empresas subsidiárias	
13	2114	Clientes - Clientes c/c - Clientes — empresas associadas	
14	2115	Clientes - Clientes c/c - Clientes — empreendimentos conjuntos	
15	2116	Clientes - Clientes c/c - Clientes — outras partes relacionadas	
16	2121	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes gerais	Incluir contas 2127 2128 2129
17	2122	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresa -mãe	
18	2123	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresas subsidiárias	
19	2124	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresas associadas	
20	2125	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes — empreendimentos conjuntos	
21	2126	Clientes - Clientes — títulos a receber - Clientes — outras partes relacionadas	
22	213 214 215	Clientes - Outros Clientes	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
	216 217		
23	218	Clientes - Adiantamentos de clientes	
24	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes gerais	
25	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes — empresa -mãe	
26	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes — empresas subsidiárias	
27	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes — empresas associadas	
28	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes — empreendimentos conjuntos	
29	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c - Clientes — outras partes relacionadas	
30	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes gerais	
31	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresa -mãe	
32	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresas subsidiárias	
33	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes — empresas associadas	
34	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes — empreendimentos conjuntos	
35	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber - Clientes — outras partes relacionadas	
36	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Outros Clientes	
37	2211	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores gerais	Incluir contas 2217 2218 2219
38	2212	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores — empresa -mãe	
39	2213	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores — empresas subsidiárias	
40	2214	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores — empresas associadas	
41	2215	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores — empreendimentos conjuntos	
42	2216	Fornecedores - Fornecedores c/c - Fornecedores — outras partes relacionadas	
43	2221	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores gerais	Incluir contas 2227 2228 2229
44	2222	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores — empresa -mãe	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
45	2223	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores — empresas subsidiárias	
46	2224	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores — empresas associadas	
47	2225	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores — empreendimentos conjuntos	
48	2226	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar - Fornecedores — outras partes relacionadas	
49	223 224 226 227	Fornecedores - Outros fornecedores	
50	225	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	
51	228	Fornecedores - Adiantamentos a fornecedores	
52	229	Fornecedores - Perdas por imparidade acumuladas	
53	2311	Pessoal - Remunerações a pagar - Aos órgãos sociais	
54	2312	Pessoal - Remunerações a pagar - Ao pessoal	
55	2321	Pessoal - Adiantamentos - Aos órgãos sociais	
56	2322	Pessoal - Adiantamentos - Ao pessoal	
57	2371	Pessoal - Cauções - Dos órgãos sociais - (CORRENTE)	
58	2371	Pessoal - Cauções - Dos órgãos sociais - (NÃO CORRENTE)	
59	2372	Pessoal - Cauções - Do pessoal - (CORRENTE)	
60	2372	Pessoal - Cauções - Do pessoal - (NÃO CORRENTE)	
61	2381	Pessoal - Outras operações - Com os órgãos sociais - (CORRENTE)	Incluir contas 233 234 235 236
62	2381	Pessoal - Outras operações - Com os órgãos sociais - (NÃO CORRENTE)	
63	2382	Pessoal - Outras operações - Com o pessoal - (CORRENTE)	Incluir contas 233 234 235 236
64	2382	Pessoal - Outras operações - Com o pessoal - (NÃO CORRENTE)	
65	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos - Aos órgãos sociais	
66	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos - Ao pessoal	
67	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Aos órgãos sociais (CORRENTE)	
68	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Aos órgãos sociais (NÃO CORRENTE)	
69	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Ao pessoal (CORRENTE)	
70	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Ao pessoal (NÃO CORRENTE)	
71	241	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
72	242	Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos	
73	2431	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Suportado	
74	2432	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Dedutível	
75	2433	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Liquidado	
76	2434	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Regularizações	
77	2435	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Apuramento	
78	2436	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — A pagar	
79	2437	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — A recuperar	
80	2438	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Reembolsos pedidos	
81	2439	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Liquidações officiosas	
82	244	Estado e outros entes públicos - Outros impostos	
83	245	Estado e outros entes públicos - Contribuições para a Segurança Social	
84	246	Estado e outros entes públicos - Tributos das autarquias locais	
85	248	Estado e outros entes públicos - Outras tributações	Incluir conta 247
86	2511	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários - (CORRENTE)	
87	2511	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários - (NÃO CORRENTE)	
88	2512	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Descobertos bancários - (CORRENTE)	
89	2512	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Descobertos bancários - (NÃO CORRENTE)	
90	2513	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras - (CORRENTE)	
91	2513	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras - (NÃO CORRENTE)	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
92	2514 2515 2516 2517 2518 2519	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Outros financiamentos - (CORRENTE)	
93	2514 2515 2516 2517 2518 2519	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Outros financiamentos - (NÃO CORRENTE)	
94	2521	Financiamentos obtidos - Mercado de valores mobiliários - Empréstimos por obrigações - (CORRENTE)	
95	2521	Financiamentos obtidos - Mercado de valores mobiliários - Empréstimos por obrigações - (NÃO CORRENTE)	
96	2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529	Financiamentos obtidos - Mercado de valores mobiliários - Outros financiamentos - (CORRENTE)	
97	2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529	Financiamentos obtidos - Mercado de valores mobiliários - Outros financiamentos - (NÃO CORRENTE)	
98	2531	Financiamentos obtidos - Participantes de capital - Empresa -mãe — Suprimentos e outros mútuos - (CORRENTE)	
99	2531	Financiamentos obtidos - Participantes de capital - Empresa -mãe — Suprimentos e outros mútuos - (NÃO CORRENTE)	
100	2532	Financiamentos obtidos - Participantes de capital - Outros participantes — Suprimentos e outros mútuos - (CORRENTE)	Incluir as contas 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539
101	2532	Financiamentos obtidos - Participantes de capital - Outros participantes — Suprimentos e outros mútuos - (NÃO CORRENTE)	Incluir as contas 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539
102	254	Financiamentos obtidos - Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - (CORRENTE)	
103	254	Financiamentos obtidos - Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - (NÃO CORRENTE)	
104	258	Financiamentos obtidos - Outros financiadores - (CORRENTE)	Incluir contas 255 256 257
105	258	Financiamentos obtidos - Outros financiadores - (NÃO CORRENTE)	
106	261	Acionistas/sócios - Acionistas c/ subscrição	
107	262	Acionistas/sócios - Quotas não liberadas	
108	263	Acionistas/sócios - Adiantamentos por conta de lucros	
109	264	Acionistas/sócios - Resultados atribuídos	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
110	265	Acionistas/sócios - Lucros disponíveis	
111	266	Acionistas/sócios - Empréstimos concedidos — empresa-mãe - (CORRENTE)	
112	266	Acionistas/sócios - Empréstimos concedidos — empresa-mãe - (NÃO CORRENTE)	
113	268	Acionistas/sócios - Outras operações - (CORRENTE)	Incluir conta 267
114	268	Acionistas/sócios - Outras operações - (NÃO CORRENTE)	
115	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Acionistas c/ subscrição	
116	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Quotas não liberadas	
117	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de lucros	
118	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Resultados atribuídos	
119	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Lucros disponíveis	
120	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Empréstimos concedidos — empresa-mãe (CORRENTE)	
121	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Empréstimos concedidos — empresa-mãe (NÃO CORRENTE)	
122	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações (CORRENTE)	
123	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações (NÃO CORRENTE)	
124	2711	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Fornecedores de investimentos — contas gerais - (CORRENTE)	
125	2711	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Fornecedores de investimentos — contas gerais - (NÃO CORRENTE)	
126	2712	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Facturas em recepção e conferência - (CORRENTE)	
127	2712	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Facturas em recepção e conferência - (NÃO CORRENTE)	
128	2713	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos - (CORRENTE)	
129	2713	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		investimentos - (NÃO CORRENTE)	
130	2721	Outras contas a receber e a pagar - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Devedores por acréscimos de rendimentos	
131	2722	Outras contas a receber e a pagar - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Credores por acréscimos de gastos	
132	273	Outras contas a receber e a pagar - Benefícios pós - emprego	
133	2741	Outras contas a receber e a pagar - Impostos diferidos - Ativos por impostos diferidos	
134	2742	Outras contas a receber e a pagar - Impostos diferidos - Passivos por impostos diferidos	
135	275	Outras contas a receber e a pagar - Credores por subscrições não liberadas - (CORRENTE)	
136	275	Outras contas a receber e a pagar - Credores por subscrições não liberadas - (NÃO CORRENTE)	
137	276	Outras contas a receber e a pagar - Adiantamentos por conta de vendas	
138	278	Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores - (CORRENTE)	Incluir conta 277
139	278	Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores - (NÃO CORRENTE)	
140	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos (CORRENTE)	
141	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos (NÃO CORRENTE)	
142	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Devedores por acréscimos de rendimentos	
143	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Impostos diferidos - Ativos por impostos diferidos	
144	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Outros devedores e credores - (CORRENTE)	
145	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Outros devedores e credores - (NÃO CORRENTE)	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
146	281	Diferimentos - Gastos a reconhecer	
147	282	Diferimentos - Rendimentos a reconhecer	
148	291	Provisões - Impostos	
149	292	Provisões - Garantias a clientes	
150	293	Provisões - Processos judiciais em curso	
151	294	Provisões - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	
152	295	Provisões - Matérias ambientais	
153	296	Provisões - Contratos onerosos	
154	297	Provisões - Reestruturação	
155	298	Provisões - Outras provisões	
156	311	Compras - Mercadorias	
157	312	Compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
158	313	Compras - Ativos biológicos	
159	317	Compras - Devoluções de compras - Mercadorias	
160	317	Compras - Devoluções de compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
161	317	Compras - Devoluções de compras - Ativos biológicos	
162	318	Compras - Descontos e abatimentos em compras - Mercadorias	
163	318	Compras - Descontos e abatimentos em compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
164	318	Compras - Descontos e abatimentos em compras - Ativos biológicos	
165	321 322 323 324 327 328	Mercadorias - Mercadorias	
166	325	Mercadorias - Mercadorias em trânsito	
167	326	Mercadorias - Mercadorias em poder de terceiros	
168	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias	
169	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias em trânsito	
170	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias em poder de terceiros	
171	331	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias -primas	
172	332	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias subsidiárias	
173	333	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Embalagens	
174	334	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Materiais diversos	
175	335	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias em trânsito	
176	336 337 338	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Outras matérias -primas, subsidiárias e de consumo	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
177	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Matérias -primas	
178	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Matérias subsidiárias	
179	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Embalagens	
180	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Materiais diversos	
181	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Matérias em trânsito	
182	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Outras matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
183	341 342 343 344 345 347 348	Produtos acabados e intermédios - Produtos acabados e intermédios	
184	346	Produtos acabados e intermédios - Produtos em poder de terceiros	
185	349	Produtos acabados e intermédios - Perdas por imparidade acumuladas - Produtos acabados e intermédios	
186	349	Produtos acabados e intermédios - Perdas por imparidade acumuladas - Produtos em poder de terceiros	
187	351	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Subprodutos	
188	352	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Desperdícios, resíduos e refugos	
189	353 354 355 356 357 358	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Outros subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
190	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Subprodutos	
191	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Desperdícios, resíduos e refugos	
192	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Outros subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
193	361 362 363 364 365 366 367 368	Produtos e trabalhos em curso - Produtos e trabalhos em curso	
194	36	Produtos e trabalhos em curso - Perdas por imparidade acumuladas	
195	3711	Ativos biológicos - Consumíveis - Animais	
196	3712	Ativos biológicos - Consumíveis - Plantas	
197	3721	Ativos biológicos - De produção - Animais	
198	3722	Ativos biológicos - De produção - Plantas	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
199	37	Ativos biológicos - Depreciações acumuladas - Consumíveis	
200	37	Ativos biológicos - Depreciações acumuladas - De produção	
201	37	Ativos biológicos - Perdas por imparidade acumuladas - Consumíveis	
202	37	Ativos biológicos - Perdas por imparidade acumuladas - De produção	
203	382	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Mercadorias	
204	383	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
205	384	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Produtos acabados e intermédios	
206	385	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
207	386	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Produtos e trabalhos em curso	
208	387	Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos - Ativos biológicos	
209	39	Adiantamentos por conta de compras - Mercadorias	
210	39	Adiantamentos por conta de compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
211	39	Adiantamentos por conta de compras - Produtos acabados e intermédios	
212	39	Adiantamentos por conta de compras - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
213	39	Adiantamentos por conta de compras - Produtos e trabalhos em curso	
214	39	Adiantamentos por conta de compras - Ativos biológicos consumíveis	
215	39	Adiantamentos por conta de compras - Ativos biológicos de produção	
216	4111	Investimentos financeiros - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
217	4111	Investimentos financeiros - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
218	4112	Investimentos financeiros - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — outros métodos	
219	4113	Investimentos financeiros - Investimentos em subsidiárias - Empréstimos concedidos	
220	4114 4115 41	Investimentos financeiros - Investimentos em subsidiárias -	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
	16 4117 4118 4119	Outros investimentos financeiros	
221	4121	Investimentos financeiros - Investimentos em associadas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
222	4121	Investimentos financeiros - Investimentos em associadas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
223	4122	Investimentos financeiros - Investimentos em associadas - Participações de capital — outros métodos	
224	4123	Investimentos financeiros - Investimentos em associadas - Empréstimos concedidos	
225	4124 4125 4126 4127 4128 4129	Investimentos financeiros - Investimentos em associadas - Outros investimentos financeiros	
226	4131	Investimentos financeiros - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
227	4131	Investimentos financeiros - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
228	4132	Investimentos financeiros - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — outros métodos	
229	4133	Investimentos financeiros - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Empréstimos concedidos	
230	4134 4135 4136 4137 4138 4139	Investimentos financeiros - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Outros investimentos financeiros	
231	4141	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Participações de capital	
232	4142	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Empréstimos concedidos	
233	4143 4144 4145 4146 4147 4148 4149	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Outros investimentos financeiros	
234	4151	Investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros - Devidos até à maturidade	
235	4158	Investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros - Outros	Incluir contas 4152 4153 4154 4155 4156 4157 4158 4159 416 417 418 que não

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
			sejam amortizações de Goodwill
236	41	Investimentos financeiros - Amortizações acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
237	41	Investimentos financeiros - Amortizações acumuladas - Investimentos em associadas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
238	41	Investimentos financeiros - Amortizações acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
239	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
240	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
241	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Participações de capital — outros métodos	
242	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Empréstimos concedidos	
243	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em subsidiárias - Outros investimentos financeiros	
244	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em associadas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
245	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em associadas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
246	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em associadas - Participações de capital — outros métodos	
247	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em associadas - Empréstimos concedidos	
248	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		acumuladas - Investimentos em associadas - Outros investimentos financeiros	
249	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Participação de capital	
250	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — método da equivalência patrimonial - Goodwill	
251	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Participações de capital — outros métodos	
252	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Empréstimos concedidos	
253	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em entidades conjuntamente controladas - Outros investimentos financeiros	
254	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Participações de capital	
255	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Empréstimos concedidos	
256	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Outros investimentos financeiros	
257	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Outros investimentos financeiros - Detidos até à maturidade	
258	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Outros investimentos financeiros - Outros	Incluir perdas por imparidade das contas 4152 4153 4154 4155 4156 4157 4158 4159 416 417 418
259	421	Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
260	422	Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
261	426	Propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	Incluir contas 422 423 425 427

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
262	428	Propriedades de investimento - Depreciações acumuladas - Terrenos e recursos naturais	
263	428	Propriedades de investimento - Depreciações acumuladas - Edifícios e outras construções	
264	428	Propriedades de investimento - Depreciações acumuladas - Outras propriedades de investimento	
265	429	Propriedades de investimento - Perdas por imparidade acumuladas - Terrenos e recursos naturais	
266	429	Propriedades de investimento - Perdas por imparidade acumuladas - Edifícios e outras construções	
267	429	Propriedades de investimento - Perdas por imparidade acumuladas - Outras propriedades de investimento	
268	431	Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
269	432	Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
270	433	Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
271	434	Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
272	435	Ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
273	436	Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
274	437	Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
275	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Terrenos e recursos naturais	
276	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Edifícios e outras construções	
277	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamento básico	
278	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamento de transporte	
279	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamento administrativo	
280	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamentos biológicos	
281	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Outros ativos fixos tangíveis	
282	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Terrenos e recursos naturais	
283	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Edifícios e outras construções	
284	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Equipamento básico	
285	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Equipamento de transporte	
286	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Equipamento administrativo	
287	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas -	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		Equipamentos biológicos	
288	439	Ativos fixos tangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Outros ativos fixos tangíveis	
289	441	Ativos intangíveis - Goodwill	
290	442	Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
291	443	Ativos intangíveis - Programas de computador	
292	444	Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
293	446	Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	Incluir contas 445 447
294	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Goodwill	
295	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Projetos de desenvolvimento	
296	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Programas de computador	
297	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Propriedade industrial	
298	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Outros ativos intangíveis	
299	449	Ativos intangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Goodwill	
300	449	Ativos intangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Projetos de desenvolvimento	
301	449	Ativos intangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Programas de computador	
302	449	Ativos intangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Propriedade industrial	
303	449	Ativos intangíveis - Perdas por imparidade acumuladas - Outros ativos intangíveis	
304	451	Investimentos em curso - Investimentos financeiros em curso	
305	452	Investimentos em curso - Propriedades de investimento em curso	
306	453	Investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis em curso	
307	454	Investimentos em curso - Ativos intangíveis em curso	
308	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Investimentos financeiros em curso	
309	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Propriedades de investimento em curso	
310	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis em curso	
311	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos intangíveis em curso	
312	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos financeiros em curso	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
313	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Propriedades de investimento em curso	
314	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Ativos fixos tangíveis em curso	
315	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Ativos intangíveis em curso	
316	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de investimentos - Investimentos financeiros em curso	
317	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de investimentos - Propriedades de investimento em curso	
318	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis em curso	
319	459	Investimentos em curso - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos intangíveis em curso	
320	46	Ativos não correntes detidos para venda - Ativos não correntes detidos para venda - Investimentos financeiros	
321	46	Ativos não correntes detidos para venda - Ativos não correntes detidos para venda - Propriedades de investimento	
322	46	Ativos não correntes detidos para venda - Ativos não correntes detidos para venda - Ativos fixos tangíveis	
323	46	Ativos não correntes detidos para venda - Ativos não correntes detidos para venda - Ativos intangíveis	
324	46	Ativos não correntes detidos para venda - Ativos não correntes detidos para venda - Outros	
325	46	Ativos não correntes detidos para venda - Passivos não correntes detidos para venda	
326	469	Ativos não correntes detidos para venda - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos financeiros	
327	469	Ativos não correntes detidos para venda - Perdas por imparidade acumuladas - Propriedades de investimento	
328	469	Ativos não correntes detidos para venda - Perdas por imparidade acumuladas - Ativos fixos tangíveis	
329	469	Ativos não correntes detidos para venda - Perdas por imparidade acumuladas - Ativos intangíveis	
330	469	Ativos não correntes detidos para venda - Perdas por imparidade acumuladas - Outros	
331	51	Capital subscrito	
332	521	Ações (quotas) próprias - Valor nominal	
333	522	Ações (quotas) próprias - Descontos e prémios	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
334	53	Outros instrumentos de capital próprio*	
335	54	Prémios de emissão	
336	551	Reservas - Reservas legais	
337	552	Reservas - Outras reservas	Incluir contas 553 554 555 556 557 558 559
338	56	Resultados transitados	
339	5711	Ajustamentos em ativos financeiros - Relacionados com o método da equivalência patrimonial - Ajustamentos de transição	
340	5712	Ajustamentos em ativos financeiros - Relacionados com o método da equivalência patrimonial - Lucros não atribuídos	
341	5713	Ajustamentos em ativos financeiros - Relacionados com o método da equivalência patrimonial - Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas	Incluir contas 5714 5715 5716 5717 5718 5719
342	579	Ajustamentos em ativos financeiros - Outros	Incluir contas 572 573 574 575 576 577 578
343	5811	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis - Reavaliações decorrentes de diplomas legais - Antes de imposto sobre o rendimento	
344	5812	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis - Reavaliações decorrentes de diplomas legais - Impostos diferidos	
345	5891	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis - Outros excedentes - Antes de imposto sobre o rendimento	Incluir contas 582 583 584 585 586 587 588
346	5892	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis - Outros excedentes - Impostos diferidos	
347	591	Outras variações no capital próprio - Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	
348	592	Outras variações no capital próprio - Ajustamentos por impostos diferidos	
349	5931	Outras variações no capital próprio - Subsídios - Subsídios atribuídos	
350	5932	Outras variações no capital próprio - Subsídios - Ajustamentos em subsídios	
351	594	Outras variações no capital próprio - Doações	
352	599	Outras variações no capital próprio - Outras	Incluir contas 595 596 597 598
353	611	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Mercadorias	
354	612	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
355	613	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Ativos biológicos (compras)*	
356	621	Fornecimentos e serviços externos - Subcontratos	
357	6221	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Trabalhos especializados	
358	6222	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Publicidade e propaganda	
359	6223	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Vigilância e segurança	
360	6224	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Honorários	
361	6225	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Comissões	
362	6226	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Conservação e reparação	
363	6228	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados - Outros	Incluir conta 6227
364	6231	Fornecimentos e serviços externos - Materiais - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	
365	6232	Fornecimentos e serviços externos - Materiais - Livros e documentação técnica	
366	6233	Fornecimentos e serviços externos - Materiais - Material de escritório	
367	6234	Fornecimentos e serviços externos - Materiais - Artigos para oferta	
368	6238	Fornecimentos e serviços externos - Materiais - Outros	Incluir contas 6235 6236 6237
369	6241	Fornecimentos e serviços externos - Energia e fluidos - Eletricidade	
370	6242	Fornecimentos e serviços externos - Energia e fluidos - Combustíveis	
371	6243	Fornecimentos e serviços externos - Energia e fluidos - Água	
372	6248	Fornecimentos e serviços externos - Energia e fluidos - Outros	Incluir contas 6244 6245 6246 6247
373	6251	Fornecimentos e serviços externos - Deslocações, estadas e transportes - Deslocações e estadas	
374	6252	Fornecimentos e serviços externos - Deslocações, estadas e transportes - Transportes de pessoal	
375	6253	Fornecimentos e serviços externos - Deslocações, estadas e transportes - Transportes de mercadorias	
376	6258	Fornecimentos e serviços externos - Deslocações, estadas e transportes - Outros	Incluir contas 6254 6255 6256 6

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
			257
377	6261	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Rendas e alugueres	
378	6262	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Comunicação	
379	6263	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Seguros	
380	6264	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Royalties	
381	6265	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Contencioso e notariado	
382	6266	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Despesas de representação	
383	6267	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Limpeza, higiene e conforto	
384	6268	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Outros serviços	
385	631	Gastos com o pessoal - Remunerações dos órgãos sociais	
386	632	Gastos com o pessoal - Remunerações do pessoal	
387	6331	Gastos com o pessoal - Benefícios pós -emprego - Prémios para pensões	
388	6332	Gastos com o pessoal - Benefícios pós -emprego - Outros benefícios	
389	634	Gastos com o pessoal - Indemnizações	
390	635	Gastos com o pessoal - Encargos sobre remunerações	
391	636	Gastos com o pessoal - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
392	637	Gastos com o pessoal - Gastos de ação social	
393	638	Gastos com o pessoal - Outros gastos com o pessoal	
394	641	Gastos de depreciação e de amortização - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
395	641	Gastos de depreciação e de amortização - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
396	641	Gastos de depreciação e de amortização - Propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
397	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
398	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
399	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
400	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
401	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		tangíveis - Equipamento administrativo	
402	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
403	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
404	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Goodwill	
405	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
406	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Programas de computador	
407	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
408	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
409	64	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos biológicos - Consumíveis	
410	64	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos biológicos - De produção	
411	64	Gastos de depreciação e de amortização - Investimentos financeiros - Goodwill	
412	65	Perdas por imparidade - Instrumentos financeiros	
413	6511	Perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Clientes	
414	6512	Perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Outros devedores	
415	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Mercadorias	
416	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
417	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Produtos acabados e intermédios	
418	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
419	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Produtos e trabalhos em curso	
420	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Ativos biológicos consumíveis	
421	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Ativos biológicos de produção	
422	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
423	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Empréstimos concedidos	
424	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
425	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Goodwill	
426	654	Perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
427	654	Perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
428	654	Perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
429	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
430	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
431	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
432	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
433	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
434	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
435	655	Perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
436	656	Perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Goodwill	
437	656	Perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
438	656	Perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Programas de computador	
439	656	Perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Propriedade industrial	
440	656	Perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
441	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Investimentos financeiros em curso	
442	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Propriedades de investimento em curso	
443	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis em curso	
444	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Ativos intangíveis em curso	
445	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Investimentos financeiros em curso	
446	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Propriedades	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		de investimento em curso	
447	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis em curso	
448	657	Perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos intangíveis em curso	
449	658	Perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Investimentos financeiros	
450	658	Perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Propriedades de investimento	
451	658	Perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Ativos fixos tangíveis	
452	658	Perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Ativos intangíveis	
453	658	Perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Outros	
454	661	Perdas por reduções de justo valor - Em instrumentos financeiros	
455	662	Perdas por reduções de justo valor - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
456	662	Perdas por reduções de justo valor - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	
457	663	Perdas por reduções de justo valor - Em propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
458	663	Perdas por reduções de justo valor - Em propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
459	663	Perdas por reduções de justo valor - Em propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
460	663	Perdas por reduções de justo valor - Em propriedades de investimento - Propriedades de investimento em curso	
461	664	Perdas por reduções de justo valor - Em ativos biológicos - Consumíveis	
462	664	Perdas por reduções de justo valor - Em ativos biológicos - De produção	
463	671	Provisões do período - Impostos	
464	672	Provisões do período - Garantias a clientes	
465	673	Provisões do período - Processos judiciais em curso	
466	674	Provisões do período - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	
467	675	Provisões do período - Matérias ambientais	
468	676	Provisões do período - Contratos onerosos	
469	677	Provisões do período - Reestruturação	
470	678	Provisões do período - Outras provisões	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
471	6811	Outros gastos - Impostos - Impostos diretos	
472	6812	Outros gastos - Impostos - Impostos indiretos	
473	6813	Outros gastos - Impostos - Taxas	
474	682	Outros gastos - Descontos de pronto pagamento concedidos	
475	683	Outros gastos - Dívidas incobráveis	
476	6841	Outros gastos - Perdas em inventários - Sinistros	
477	6842	Outros gastos - Perdas em inventários - Quebras	
478	6848	Outros gastos - Perdas em inventários - Outras perdas	Incluir contas 6843 6844 6845 6846 6847
479	6851	Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Cobertura de prejuízos	
480	6852	Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método da equivalência patrimonial	
481	6853	Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Alienações	
482	6858	Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Outros gastos	Incluir contas 6854 6855 6856 6857
483	6861	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Cobertura de prejuízos	
484	6862	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Alienações	
485	6863	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Diferenças de câmbio desfavoráveis	
486	6868	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Outros gastos	Incluir contas 6864 6865 6866 6867
487	6871	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Alienações	
488	6872	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Sinistros	
489	6873	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Abates	
490	6874	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Gastos em propriedades de investimento	
491	6878	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Outras gastos	Incluir contas 6875 6876 6877
492	6881	Outros gastos - Outros - Correções relativas a períodos anteriores	
493	6882	Outros gastos - Outros - Donativos	
494	6883	Outros gastos - Outros - Quotizações	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
495	6884	Outros gastos - Outros - Ofertas e amostras de inventários	
496	6885	Outros gastos - Outros - Insuficiência da estimativa para impostos	
497	6886	Outros gastos - Outros - Perdas em instrumentos financeiros	
498	6887	Outros gastos - Outros - Diferenças de câmbio desfavoráveis	
499	6888	Outros gastos - Outros - Outros não especificados	
500	6911	Gastos de financiamento - Juros suportados - Juros de financiamentos obtidos	
501	6918	Gastos de financiamento - Juros suportados - Outros juros	Incluir contas 6912 6913 6914 6915 6916 6917
502	6921	Gastos de financiamento - Diferenças de câmbio desfavoráveis - Relativas a financiamentos obtidos	
503	6928	Gastos de financiamento - Diferenças de câmbio desfavoráveis - Outras	Incluir contas 6922 6923 6924 6925 6926 6927
504	6981	Gastos de financiamento - Outros gastos de financiamento - Relativos a financiamentos obtidos	Incluir contas 693 694 695 696
505	6988	Gastos de financiamento - Outros gastos de financiamento - Outros	697 6982 6983 6984 6985 6986 6987
506	711	Vendas - Mercadorias	
507	712	Vendas - Produtos acabados e intermédios	
508	713	Vendas - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
509	714	Vendas - Ativos biológicos	
510	716	Vendas - IVA das vendas com imposto incluído	
511	717	Vendas - Devoluções de vendas	
512	718	Vendas - Descontos e abatimentos em vendas	
513	721	Prestações de serviços - Serviço A	
514	722	Prestações de serviços - Serviço B	
515	723 724 727	Prestações de serviços - Outros serviços	
516	725	Prestações de serviços - Serviços secundários	
517	726	Prestações de serviços - IVA dos serviços com imposto incluído	
518	728	Prestações de serviços - Descontos e abatimentos	
519	731	Variações nos inventários da produção - Produtos acabados e intermédios	
520	732	Variações nos inventários da produção - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
521	733	Variações nos inventários da produção - Produtos e trabalhos em curso	
522	734	Variações nos inventários da produção - Ativos biológicos	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
523	741	Trabalhos para a própria entidade - Ativos fixos tangíveis	
524	742	Trabalhos para a própria entidade - Ativos intangíveis	
525	743	Trabalhos para a própria entidade - Propriedades de investimento	
526	744	Trabalhos para a própria entidade - Ativos por gastos diferidos	
527	751	Subsídios à exploração - Subsídios das entidades públicas	
528	752	Subsídios à exploração - Subsídios de outras entidades	
529	7611	Reversões - De depreciações e de amortizações - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
530	7611	Reversões - De depreciações e de amortizações - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
531	7611	Reversões - De depreciações e de amortizações - Propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
532	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
533	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
534	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
535	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
536	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
537	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
538	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
539	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Goodwill	
540	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
541	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Programas de computador	
542	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
543	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
544	761	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos biológicos - Consumíveis	
545	761	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		biológicos - De produção	
546	761	Reversões - De depreciações e de amortizações - Investimentos financeiros - Goodwill	
547	76211	Reversões - De perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Clientes	
548	76212	Reversões - De perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Outros devedores	
549	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Mercadorias	
550	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
551	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Produtos acabados e intermédios	
552	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
553	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Produtos e trabalhos em curso	
554	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Ativos biológicos consumíveis	
555	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Ativos biológicos de produção	
556	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
557	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Empréstimos concedidos	
558	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	
559	7624	Reversões - De perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
560	7624	Reversões - De perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
561	7624	Reversões - De perdas por imparidade - Em propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
562	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
563	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
564	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
565	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
566	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
567	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		tangíveis - Equipamentos biológicos	
568	7625	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
569	7626	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
570	7626	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Programas de computador	
571	7626	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Propriedade industrial	
572	7626	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
573	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Investimentos financeiros em curso	
574	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Propriedades de investimento em curso	
575	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis em curso	
576	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Ativos intangíveis em curso	
577	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Investimentos financeiros em curso	
578	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Propriedades de investimento em curso	
579	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis em curso	
580	7627	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos intangíveis em curso	
581	7628	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Investimentos financeiros	
582	7628	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Propriedades de investimento	
583	7628	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Ativos fixos tangíveis	
584	7628	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Ativos intangíveis	
585	7628	Reversões - De perdas por imparidade - Em ativos não correntes detidos para venda - Outros	
586	7631	Reversões - De provisões - Impostos	
587	7632	Reversões - De provisões - Garantias a clientes	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
588	7633	Reversões - De provisões - Processos judiciais em curso	
589	7634	Reversões - De provisões - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	
590	7635	Reversões - De provisões - Matérias ambientais	
591	7636	Reversões - De provisões - Contratos onerosos	
592	7637	Reversões - De provisões - Reestruturação	
593	7638	Reversões - De provisões - Outras provisões	
594	771	Ganhos por aumentos de justo valor - Em instrumentos financeiros	
595	772	Ganhos por aumentos de justo valor - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
596	772	Ganhos por aumentos de justo valor - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	
597	773	Ganhos por aumentos de justo valor - Em propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	
598	773	Ganhos por aumentos de justo valor - Em propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	
599	773	Ganhos por aumentos de justo valor - Em propriedades de investimento - Outras propriedades de investimento	
600	773	Ganhos por aumentos de justo valor - Em propriedades de investimento - Propriedades de investimento em curso	
601	774	Ganhos por aumentos de justo valor - Em ativos biológicos - Consumíveis	
602	774	Ganhos por aumentos de justo valor - Em ativos biológicos - De produção	
603	7811	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Serviços sociais	
604	7812	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Aluguer de equipamento	
605	7813	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Estudos, projetos e assistência tecnológica	
606	7814	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Royalties	
607	7815	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Desempenho de cargos sociais noutras empresas	
608	7816	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares - Outros rendimentos suplementares	
609	782	Outros rendimentos - Descontos de pronto pagamento obtidos	
610	783	Outros rendimentos - Recuperação de dívidas a receber	
611	7841	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Sinistros	
612	7842	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Sobras	
613	7848	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Outros ganhos	Incluir contas 7843 7844 7845 7

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
			846 7847
614	7851	Outros rendimentos - Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método da equivalência patrimonial	
615	7852	Outros rendimentos - Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Alienações	
616	7858	Outros rendimentos - Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Outros rendimentos	Incluir contas 7853 7854 7855 7856 7857
617	7861	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Diferenças de câmbio favoráveis	
618	7862	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Alienações	
619	7868	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Outros rendimentos	Incluir contas 7863 7864 7865 7866 7867
620	7871	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Alienações	
621	7872	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Sinistros	
622	7873	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
623	7878	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Outros rendimentos	Incluir contas 7874 7875 7876 7877
624	7881	Outros rendimentos - Outros - Correções relativas a períodos anteriores	
625	7882	Outros rendimentos - Outros - Excesso da estimativa para impostos	
626	7883	Outros rendimentos - Outros - Imputação de subsídios para investimentos	
627	7884	Outros rendimentos - Outros - Ganhos em outros instrumentos financeiros	
628	7885	Outros rendimentos - Outros - Restituição de impostos	
629	7887	Outros rendimentos - Outros - Diferenças de câmbio favoráveis	
630	7888	Outros rendimentos - Outros - Outros não especificados	Incluir conta 7886
631	7911	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De depósitos	
632	7912	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De outras aplicações de meios financeiros líquidos	
633	7913	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros	

Taxonomy Code	Código SNC base	Descrição completa	Observações
		obtidos - De financiamentos concedidos a associadas e empreendimentos conjuntos	
634	7914	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De financiamentos concedidos a subsidiárias	
635	7915	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De financiamentos obtidos	
636	7918	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De outros financiamentos concedidos	Incluir contas 7916 7917
637	7921	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Dividendos obtidos - De aplicações de meios financeiros líquidos	
638	7922	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Dividendos obtidos - De associadas e empreendimentos conjuntos	
639	7923	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Dividendos obtidos - De subsidiárias	
640	7928	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Dividendos obtidos - Outras	Incluir contas 7924 7925 7926 7927
641	793	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Diferenças de câmbio favoráveis	
642	798	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Outros rendimentos similares	Incluir contas 794 795 796 797
643	811	Resultado líquido do período - Resultado antes de impostos	
644	8121	Resultado líquido do período - Imposto sobre o rendimento do período - Imposto estimado para o período	
645	8122	Resultado líquido do período - Imposto sobre o rendimento do período - Imposto diferido	
646	818	Resultado líquido do período - Resultado líquido	
647	89	Dividendos antecipados	

Anexo III**Taxonomia M - SNC Microentidades**

(a que se refere o artigo 4.º da presente portaria)

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
1	11	Caixa	
2	12	Depósitos à ordem	
3	13	Outros depósitos bancários	
4	14	Outros	
5	211	Clientes - Clientes c/c	
6	212	Clientes - Clientes — títulos a receber	
7	213 214 215 216 217	Clientes - Outros Clientes	
8	218	Clientes - Adiantamentos de clientes	
9	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes c/c	
10	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Clientes — títulos a receber	
11	219	Clientes - Perdas por imparidade acumuladas - Outros Clientes	
12	221	Fornecedores - Fornecedores c/c	
13	222	Fornecedores - Fornecedores — títulos a pagar	
14	223 224 226 227	Fornecedores - Outros fornecedores	
15	225	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	
16	228	Fornecedores - Adiantamentos a fornecedores	
17	229	Fornecedores - Perdas por imparidade acumuladas	
18	2311	Pessoal - Remunerações a pagar - Aos órgãos sociais	
19	2312	Pessoal - Remunerações a pagar - Ao pessoal	
20	2321	Pessoal - Adiantamentos - Aos órgãos sociais	
21	2322	Pessoal - Adiantamentos - Ao pessoal	
22	2381	Pessoal - Outras operações - Com os órgãos sociais - (CORRENTE)	Incluir contas 233 234 235 236
23	2381	Pessoal - Outras operações - Com os órgãos sociais - (NÃO CORRENTE)	
24	2382	Pessoal - Outras operações - Com o pessoal - (CORRENTE)	Incluir contas 233 234 235 236
25	2382	Pessoal - Outras operações - Com o pessoal - (NÃO CORRENTE)	
26	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas -	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		Adiantamentos - Aos órgãos sociais	
27	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos - Ao pessoal	
28	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Aos órgãos sociais (CORRENTE)	
29	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Aos órgãos sociais (NÃO CORRENTE)	
30	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Ao pessoal (CORRENTE)	
31	239	Pessoal - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações - Ao pessoal (NÃO CORRENTE)	
32	241	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento	
33	242	Estado e outros entes públicos - Retenção de impostos sobre rendimentos	
34	2431	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Suportado	
35	2432	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Dedutível	
36	2433	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Liquidado	
37	2434	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Regularizações	
38	2435	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Apuramento	
39	2436	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — A pagar	
40	2437	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — A recuperar	
41	2438	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Reembolsos pedidos	
42	2439	Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) - IVA — Liquidações officiosas	
43	244	Estado e outros entes públicos - Outros impostos	
44	245	Estado e outros entes públicos - Contribuições para a Segurança Social	
45	246	Estado e outros entes públicos - Tributos das autarquias locais	
46	248	Estado e outros entes públicos - Outras tributações	Incluir conta 247
47	2511	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários - (CORRENTE)	
48	2511	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários - (NÃO	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		CORRENTE)	
49	2512	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Descobertos bancários - (CORRENTE)	
50	2512	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Descobertos bancários - (NÃO CORRENTE)	
51	2513	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras - (CORRENTE)	
52	2513	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Locações financeiras - (NÃO CORRENTE)	
53	2514 2515 2516 2517 2518 2519	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Outros financiamentos - (CORRENTE)	
54	2514 2515 2516 2517 2518 2519	Financiamentos obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Outros financiamentos - (NÃO CORRENTE)	
55	258	Financiamentos obtidos - Outros financiadores - (CORRENTE)	Incluir contas 255 256 257
56	258	Financiamentos obtidos - Outros financiadores - (NÃO CORRENTE)	
57	262	Acionistas/sócios - Quotas não liberadas	
58	263	Acionistas/sócios - Adiantamentos por conta de lucros	
59	264	Acionistas/sócios - Resultados atribuídos	
60	265	Acionistas/sócios - Lucros disponíveis	
61	268	Acionistas/sócios - Outras operações - (CORRENTE)	Incluir conta 267
62	268	Acionistas/sócios - Outras operações - (NÃO CORRENTE)	
63	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Quotas não liberadas	
64	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Adiantamentos por conta de lucros	
65	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Resultados atribuídos	
66	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Lucros disponíveis	
67	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações (CORRENTE)	
68	269	Acionistas/sócios - Perdas por imparidade acumuladas - Outras operações (NÃO CORRENTE)	
69	2711	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Fornecedores de investimentos —	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		contas gerais - (CORRENTE)	
70	2711	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Fornecedores de investimentos — contas gerais - (NÃO CORRENTE)	
71	2712	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Facturas em recepção e conferência - (CORRENTE)	
72	2712	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Facturas em recepção e conferência - (NÃO CORRENTE)	
73	2713	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos - (CORRENTE)	
74	2713	Outras contas a receber e a pagar - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos - (NÃO CORRENTE)	
75	2721	Outras contas a receber e a pagar - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Devedores por acréscimos de rendimentos	
76	2722	Outras contas a receber e a pagar - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Credores por acréscimos de gastos	
77	276	Outras contas a receber e a pagar - Adiantamentos por conta de vendas	
78	278	Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores - (CORRENTE)	Incluir conta 277
79	278	Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores - (NÃO CORRENTE)	
80	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos (CORRENTE)	
81	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Fornecedores de investimentos - Adiantamentos a fornecedores de investimentos (NÃO CORRENTE)	
82	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* - Devedores por acréscimos de rendimentos	
83	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por imparidade acumuladas - Outros devedores e credores - (CORRENTE)	
84	279	Outras contas a receber e a pagar - Perdas por	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		imparidade acumuladas - Outros devedores e credores - (NÃO CORRENTE)	
85	281	Diferimentos - Gastos a reconhecer	
86	282	Diferimentos - Rendimentos a reconhecer	
87	291	Provisões - Impostos	
88	292	Provisões - Garantias a clientes	
89	293	Provisões - Processos judiciais em curso	
90	294	Provisões - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	
91	298	Provisões - Outras provisões	
92	311	Compras - Mercadorias	
93	312	Compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
94	317	Compras - Devoluções de compras - Mercadorias	
95	317	Compras - Devoluções de compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
96	318	Compras - Descontos e abatimentos em compras - Mercadorias	
97	318	Compras - Descontos e abatimentos em compras - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
98	321 322 323 324 327 328	Mercadorias - Mercadorias	
99	325	Mercadorias - Mercadorias em trânsito	
100	326	Mercadorias - Mercadorias em poder de terceiros	
101	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias	
102	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias em trânsito	
103	329	Mercadorias - Perdas por imparidade acumuladas - Mercadorias em poder de terceiros	
104	331	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias -primas	
105	332	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias subsidiárias	
106	333	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Embalagens	
107	334	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Materiais diversos	
108	335	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Matérias em trânsito	
109	336 337 338	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Outras matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
110	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Matérias -primas	
111	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		por imparidade acumuladas - Matérias subsidiárias	
112	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Embalagens	
113	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Materiais diversos	
114	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Matérias em trânsito	
115	339	Matérias -primas, subsidiárias e de consumo - Perdas por imparidade acumuladas - Outras matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
116	341 342 343 344 345 347 348	Produtos acabados e intermédios - Produtos acabados e intermédios	
117	346	Produtos acabados e intermédios - Produtos em poder de terceiros	
118	349	Produtos acabados e intermédios - Perdas por imparidade acumuladas - Produtos acabados e intermédios	
119	349	Produtos acabados e intermédios - Perdas por imparidade acumuladas - Produtos em poder de terceiros	
120	351	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Subprodutos	
121	352	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Desperdícios, resíduos e refugos	
122	353 354 355 356 357 358	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Outros subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
123	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Subprodutos	
124	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Desperdícios, resíduos e refugos	
125	359	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos - Perdas por imparidade acumuladas - Outros subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
126	361 362 363 364 365 366 367 368	Produtos e trabalhos em curso - Produtos e trabalhos em curso	
127	36	Produtos e trabalhos em curso - Perdas por imparidade acumuladas	
128	382	Reclassificação e regularização de inventários - Mercadorias	
129	383	Reclassificação e regularização de inventários - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
130	384	Reclassificação e regularização de inventários - Produtos	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		acabados e intermédios	
131	385	Reclassificação e regularização de inventários - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
132	386	Reclassificação e regularização de inventários - Produtos e trabalhos em curso	
133	39	Adiantamentos por conta de compras - Mercadorias	
134	39	Adiantamentos por conta de compras - Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	
135	39	Adiantamentos por conta de compras - Produtos acabados e intermédios	
136	39	Adiantamentos por conta de compras - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
137	39	Adiantamentos por conta de compras - Produtos e trabalhos em curso	
138	4141	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Participações de capital	
139	4142	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Empréstimos concedidos	
140	4143 4144 4145 4146 4147 4148 4149	Investimentos financeiros - Investimentos noutras empresas - Outros investimentos financeiros	
141	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Participações de capital	
142	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Empréstimos concedidos	
143	419	Investimentos financeiros - Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos noutras empresas - Outros investimentos financeiros	
144	431	Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
145	432	Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
146	433	Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
147	434	Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
148	435	Ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
149	436	Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
150	437	Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
151	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Terrenos e recursos naturais	
152	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Edifícios e outras construções	
153	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamento básico	
154	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas -	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		Equipamento de transporte	
155	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamento administrativo	
156	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Equipamentos biológicos	
157	438	Ativos fixos tangíveis - Depreciações acumuladas - Outros ativos fixos tangíveis	
158	441	Ativos intangíveis - Goodwill	
159	442	Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
160	443	Ativos intangíveis - Programas de computador	
161	444	Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
162	446	Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	Incluir contas 445 447
163	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Goodwill	
164	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Projetos de desenvolvimento	
165	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Programas de computador	
166	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Propriedade industrial	
167	448	Ativos intangíveis - Amortizações acumuladas - Outros ativos intangíveis	
168	451	Investimentos em curso - Investimentos financeiros em curso	
169	453	Investimentos em curso - Ativos fixos tangíveis em curso	
170	454	Investimentos em curso - Ativos intangíveis em curso	
171	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Investimentos financeiros em curso	
172	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos fixos tangíveis em curso	
173	455	Investimentos em curso - Adiantamentos por conta de investimentos - Ativos intangíveis em curso	
174	51	Capital subscrito	
175	521	Ações (quotas) próprias - Valor nominal	
176	522	Ações (quotas) próprias - Descontos e prémios	
177	53	Outros instrumentos de capital próprio*	
178	54	Prémios de emissão	
179	551	Reservas - Reservas legais	
180	552	Reservas - Outras reservas	Incluir contas 553 554 555 556 557 558 559
181	56	Resultados transitados	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
182	581	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis * - Reavaliações decorrentes de diplomas legais	
183	589	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis * - Outros excedentes	Incluir contas 582 583 584 585 586 587 588
184	5931	Outras variações no capital próprio - Subsídios - Subsídios atribuídos	
185	5932	Outras variações no capital próprio - Subsídios - Ajustamentos em subsídios	
186	594	Outras variações no capital próprio - Doações	
187	599	Outras variações no capital próprio - Outras	Incluir contas 595 596 597 598
188	611	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Mercadorias	
189	612	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Matérias -primas, subsidiárias e de consumo	
190	621	Fornecimentos e serviços externos - Subcontratos	
191	622	Fornecimentos e serviços externos - Serviços especializados	
192	623	Fornecimentos e serviços externos - Materiais	
193	624	Fornecimentos e serviços externos - Energia e fluidos	
194	625	Fornecimentos e serviços externos - Deslocações, estadas e transportes	
195	626	Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos	
196	631	Gastos com o pessoal - Remunerações dos órgãos sociais	
197	632	Gastos com o pessoal - Remunerações do pessoal	
198	634	Gastos com o pessoal - Indemnizações	
199	635	Gastos com o pessoal - Encargos sobre remunerações	
200	636	Gastos com o pessoal - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
201	637	Gastos com o pessoal - Gastos de ação social	
202	638	Gastos com o pessoal - Outros gastos com o pessoal	
203	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
204	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
205	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
206	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	
207	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
208	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
209	642	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
210	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Goodwill	
211	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
212	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Programas de computador	
213	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
214	643	Gastos de depreciação e de amortização - Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
215	65	Perdas por imparidade - Instrumentos financeiros	
216	6511	Perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Clientes	
217	6512	Perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Outros devedores	
218	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Mercadorias	
219	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	
220	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Produtos acabados e intermédios	
221	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
222	652	Perdas por imparidade - Em inventários - Produtos e trabalhos em curso	
223	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
224	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Empréstimos concedidos	
225	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	
226	653	Perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Goodwill	
227	671	Provisões do período - Impostos	
228	672	Provisões do período - Garantias a clientes	
229	673	Provisões do período - Processos judiciais em curso	
230	674	Provisões do período - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	
231	678	Provisões do período - Outras provisões	
232	6811	Outros gastos - Impostos - Impostos diretos	
233	6812	Outros gastos - Impostos - Impostos indiretos	
234	6813	Outros gastos - Impostos - Taxas	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
235	682	Outros gastos - Descontos de pronto pagamento concedidos	
236	683	Outros gastos - Dívidas incobráveis	
237	6841	Outros gastos - Perdas em inventários - Sinistros	
238	6842	Outros gastos - Perdas em inventários - Quebras	
239	6848	Outros gastos - Perdas em inventários - Outras perdas	Incluir contas 6843 6844 6845 6846 6847
240	6861	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Cobertura de prejuízos	
241	6862	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Alienações	
242	6863	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Diferenças de câmbio desfavoráveis	
243	6868	Outros gastos - Gastos nos restantes investimentos financeiros - Outros gastos	Incluir contas 6864 6865 6866 6867
244	6871	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Alienações	
245	6872	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Sinistros	
246	6873	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Abates	
247	6878	Outros gastos - Gastos em investimentos não financeiros - Outros gastos	Incluir contas 6875 6876 6877
248	6881	Outros gastos - Outros - Correções relativas a períodos anteriores	
249	6882	Outros gastos - Outros - Donativos	
250	6883	Outros gastos - Outros - Quotizações	
251	6884	Outros gastos - Outros - Ofertas e amostras de inventários	
252	6885	Outros gastos - Outros - Insuficiência da estimativa para impostos	
253	6887	Outros gastos - Outros - Diferenças de câmbio desfavoráveis	
254	6888	Outros gastos - Outros - Outros não especificados	
255	6911	Gastos de financiamento - Juros suportados - Juros de financiamentos obtidos	
256	6918	Gastos de financiamento - Juros suportados - Outros juros	Incluir contas 6912 6913 6914 6915 6916 6917
257	6921	Gastos de financiamento - Diferenças de câmbio desfavoráveis - Relativas a financiamentos obtidos	
258	6928	Gastos de financiamento - Diferenças de câmbio	Incluir contas

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		desfavoráveis - Outras	6922 6923 6924 6925 6926 6927
259	6981	Gastos de financiamento - Outros gastos de financiamento - Relativos a financiamentos obtidos	Incluir contas 693 694 695 696 697 6982 6983 6984 6985 6986 6987
260	6988	Gastos de financiamento - Outros gastos de financiamento - Outros	
261	711	Vendas - Mercadorias	
262	712	Vendas - Produtos acabados e intermédios	
263	713	Vendas - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
264	716	Vendas - IVA das vendas com imposto incluído	
265	717	Vendas - Devoluções de vendas	
266	718	Vendas - Descontos e abatimentos em vendas	
267	721	Prestações de serviços - Serviço A	
268	722	Prestações de serviços - Serviço B	
269	723 724 727	Prestações de serviços - Outros serviços	
270	725	Prestações de serviços - Serviços secundários	
271	726	Prestações de serviços - IVA dos serviços com imposto incluído	
272	728	Prestações de serviços - Descontos e abatimentos	
273	731	Variações nos inventários da produção - Produtos acabados e intermédios	
274	732	Variações nos inventários da produção - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
275	733	Variações nos inventários da produção - Produtos e trabalhos em curso	
276	741	Trabalhos para a própria entidade - Ativos fixos tangíveis	
277	742	Trabalhos para a própria entidade - Ativos intangíveis	
278	744	Trabalhos para a própria entidade - Ativos por gastos diferidos	
279	751	Subsídios à exploração - Subsídios das entidades públicas	
280	752	Subsídios à exploração - Subsídios de outras entidades	
281	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Terrenos e recursos naturais	
282	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções	
283	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento básico	
284	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento de transporte	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
285	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo	
286	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Equipamentos biológicos	
287	7612	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos fixos tangíveis - Outros ativos fixos tangíveis	
288	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Goodwill	
289	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Projetos de desenvolvimento	
290	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Programas de computador	
291	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Propriedade industrial	
292	7613	Reversões - De depreciações e de amortizações - Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis	
293	76211	Reversões - De perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Clientes	
294	76212	Reversões - De perdas por imparidade - Em dívidas a receber - Outros devedores	
295	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Mercadorias	
296	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
297	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Produtos acabados e intermédios	
298	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
299	7622	Reversões - De perdas por imparidade - Em inventários - Produtos e trabalhos em curso	
300	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Participações de capital	
301	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Empréstimos concedidos	
302	7623	Reversões - De perdas por imparidade - Em investimentos financeiros - Outros investimentos financeiros	
303	7631	Reversões - De provisões - Impostos	
304	7632	Reversões - De provisões - Garantias a clientes	
305	7633	Reversões - De provisões - Processos judiciais em curso	
306	7634	Reversões - De provisões - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	
307	781	Outros rendimentos - Rendimentos suplementares	
308	782	Outros rendimentos - Descontos de pronto pagamento	

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
		obtidos	
309	783	Outros rendimentos - Recuperação de dívidas a receber	
310	7841	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Sinistros	
311	7842	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Sobras	
312	7848	Outros rendimentos - Ganhos em inventários - Outros ganhos	Incluir contas 7843 7844 7845 7846 7847
313	7861	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Diferenças de câmbio favoráveis	
314	7862	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Alienações	
315	7868	Outros rendimentos - Rendimentos nos restantes ativos financeiros - Outros rendimentos	Incluir contas 7863 7864 7865 7866 7867
316	7871	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Alienações	
317	7872	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Sinistros	
318	7878	Outros rendimentos - Rendimentos em investimentos não financeiros - Outros rendimentos	Incluir contas 7874 7875 7876 7877
319	7881	Outros rendimentos - Outros - Correções relativas a períodos anteriores	
320	7882	Outros rendimentos - Outros - Excesso da estimativa para impostos	
321	7883	Outros rendimentos - Outros - Imputação de subsídios para investimentos	
322	7885	Outros rendimentos - Outros - Restituição de impostos	
323	7887	Outros rendimentos - Outros - Diferenças de câmbio favoráveis	
324	7888	Outros rendimentos - Outros - Outros não especificados	Incluir conta 7886
325	7911	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De depósitos	
326	7915	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - De financiamentos obtidos	
327	7918	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Juros obtidos - Outros	Incluir contas 7916 7917
328	792	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Dividendos obtidos	
329	793	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Diferenças de câmbio favoráveis	
330	798	Juros, dividendos e outros rendimentos similares - Outros rendimentos similares	Incluir contas 794 795 796 797

Taxonomy Code	Código SNC Microentidades	Descrição completa	Observações
331	811	Resultado líquido do período - Resultado antes de impostos	
332	8121	Resultado líquido do período - Imposto sobre o rendimento do período - Imposto estimado para o período	
333	818	Resultado líquido do período - Resultado líquido	
334	89	Dividendos antecipados	